

# ESTRATÉGIA MARINHA

## Programa de Medidas 2.º Ciclo

Parte B

### Fichas das Medidas

Subdivisões

Continente, Açores, Madeira e Plataforma  
Continental Estendida



Diretiva Quadro  
Estratégia Marinha

janeiro 2023



## Índice

<b>PARTE B - FICHAS DE MEDIDAS</b> .....	<b>7</b>
<b>B.1 FICHAS PARTILHADAS</b> .....	<b>7</b>
• Designar áreas marinhas protegidas no espaço marítimo português .....	9
• Educar e sensibilizar para o meio marinho .....	11
• Plano de ação para redução das capturas acidentais de espécies protegidas .....	13
• Estudar o risco de introdução de espécies não-indígenas .....	15
• Planos de Gestão dos Recursos Pesqueiros .....	17
• Desenvolver uma base de dados sobre lixo marinho no litoral .....	21
• Estabelecer bioindicadores para o lixo marinho .....	23
<b>B.2 SUBDIVISÃO CONTINENTE</b> .....	<b>25</b>
• Submeter uma área de controlo de emissões (ECA) no espaço marítimo português à IMO .....	27
• Plano de afetação para energias renováveis offshore (PAER) .....	29
• Plano de afetação para imersão de dragados (PAID) .....	31
• Formação dos pescadores para a prevenção e gestão do impacto da pesca no meio marinho .....	33
• Ação para a conservação do boto no SIC Maceda-Praia da vieira .....	35
• Estratégia coordenada de avaliação, monitorização e gestão de cetáceos na sub-região do golfo da biscaia e da costa ibérica .....	37
• Resgate de cetáceos nos locais autorizados para a operação de pesca com arte da xávega .....	39
• Utilização de dispositivos de dissuasão acústica na arte xávega.....	41
• Plano de controlo da gaivota-de-patas-amarelas.....	43
• Medidas de proteção das populações de aves marinhas na costa continental portuguesa .....	45
• Estudo dos vulcões de lama .....	47
• Desenvolver recomendações para reduzir o impacto de EPS e XPS como lixo marinho .....	49
• Avaliar o impacto da pesca lúdica na produção de lixo marinho .....	51
• Operacionalização de meios de receção de resíduos / lixo marinho em portos.....	53
<b>B.3 SUBDIVISÃO AÇORES</b> .....	<b>55</b>
• Restauro dos habitats de nidificação e conservação de aves marinhas na RAA .....	57
• Avaliar a distribuição e abundância relativa, pressões, impactos e aplicação de medidas de conservação e gestão adaptativa em cetáceos e tartarugas marinhas na RAA.....	59
• Definição de uma estratégia de compatibilização e de articulação para a implementação da Diretiva Quadro da Água para o meio marinho .....	61
• Mapeamento de habitats e biótopos marinhos costeiros (OSPAR e Diretiva Habitats) em áreas marinhas protegidas .....	63
• Estudo da dinâmica dos processos hidrológicos: monitorização das condições do estado do mar e das correntes marinhas com impacto na segurança de pessoas e bens, nas zonas costeiras e oceânicas .....	65
• Implementar um programa de gestão de lixo a bordo de embarcações de pesca .....	67
• Avaliação de efeitos do tráfego marítimo e ruído subaquático sobre os cetáceos na RAA.....	69

B.4	SUBDIVISÃO MADEIRA .....	71
•	Alojamento e partilha de dados da Região Autónoma da Madeira .....	73
•	Caraterizar socioeconomicamente as atividades associadas ao espaço marítimo da Madeira .....	75
•	Programa para a orla costeira da Madeira .....	77
•	Implementar um sistema de monitorização meteo-oceanográfica (modular) no oceano Atlântico circundante às ilhas do arquipélago da Madeira.....	79
•	Caracterização dos fundos marinhos da Região Autónoma da Madeira.....	81
•	Estudar, identificar caraterizar e georreferenciar os habitats e biocenoses marinhas.....	83
•	Controlo de contaminantes e microcontaminantes antropogénicos e o seu impacte nos ecossistemas marinhos da Macaronésia .....	85

## Medidas por descritor

<p><b>Todos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Educar e sensibilizar para o meio marinho</li> <li>Submeter uma área de controlo de emissões (ECA) no espaço marítimo português à IMO</li> <li>Plano de afetação para energias renováveis offshore (PAER)</li> <li>Plano de afetação para imersão de dragados (PAID)</li> <li>Alojamento e partilha de dados da Região Autónoma da Madeira</li> <li>Caraterizar socioeconomicamente as atividades associadas ao espaço marítimo da Madeira</li> <li>Implementar um sistema de monitorização meteo-oceanográfica (modular) no oceano Atlântico circundante às ilhas do arquipélago da Madeira</li> <li>Programa para a orla costeira da Madeira</li> </ul>
<p><b>Biodiversidade (D1)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Designar áreas marinhas protegidas no espaço marítimo português</li> <li>Formação dos pescadores para a prevenção e gestão do impacto da pesca no meio marinho</li> <li>Plano de ação para redução das capturas acidentais de espécies protegidas</li> <li>Ação para a conservação do boto no SIC Maceda-Praia da viera</li> <li>Utilização de dispositivos de dissuasão acústica na arte xávega</li> <li>Resgate de cetáceos nos locais autorizados para a operação de pesca com arte da xávega</li> <li>Estratégia coordenada de avaliação, monitorização e gestão de cetáceos na sub-região do golfo da biscaia e da costa ibérica</li> <li>Plano de controlo da gaivota-de-patas-amarelas</li> <li>Medidas de proteção das populações de aves marinhas na costa continental portuguesa</li> <li>Restauração dos habitats de nidificação e conservação de aves marinhas na RAA</li> <li>Avaliar a distribuição e abundância relativa, pressões, impactos e aplicação de medidas de conservação e gestão adaptativa em cetáceos e tartarugas marinhas na RAA</li> </ul>
<p><b>Espécies não-indígenas (D2)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudar o risco de introdução de espécies não-indígenas</li> </ul>
<p><b>Espécies comerciais (D3)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planos de Gestão dos Recursos Pesqueiros</li> </ul>
<p><b>Eutrofização (D5 e D8)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição de uma estratégia de compatibilização e de articulação para a implementação da Diretiva Quadro da Água para o meio marinho</li> </ul>
<p><b>Fundos marinhos (D6)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo dos vulcões de lama</li> <li>Caracterização dos fundos marinhos da Região Autónoma da Madeira</li> <li>Estudar, identificar caraterizar e georreferenciar os habitats e biocenoses marinhas</li> <li>Mapeamento de habitats e biótopos marinhos costeiros (OSPAR e Diretiva Habitats) em áreas marinhas protegidas</li> </ul>

<b>Alterações hidrográficas</b> (D7)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo da dinâmica dos processos hidrológicos: monitorização das condições do estado do mar e das correntes marinhas com impacte na segurança de pessoas e bens, nas zonas costeiras e oceânicas</li></ul>
<b>Contaminantes</b> (D8 e D9)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controlo de contaminantes e microcontaminantes antropogénicos e o seu impacte nos ecossistemas marinhos da Macaronésia</li></ul>
<b>Lixo marinho</b> (D10)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver uma base de dados sobre lixo marinho no litoral</li><li>• Estabelecer bioindicadores para o lixo marinho</li><li>• Desenvolver recomendações para reduzir o impacte de EPS e XPS como lixo marinho</li><li>• Avaliar o impacte da pesca lúdica na produção de lixo marinho</li><li>• Operacionalização de meios de receção de resíduos / lixo marinho em portos</li><li>• Implementar um programa de gestão de lixo a bordo de embarcações de pesca</li></ul>
<b>Ruído submarino</b> (D11)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de efeitos do tráfego marítimo e ruído subaquático sobre os cetáceos na RAA</li></ul>

## **PARTE B - FICHAS DE MEDIDAS**

### **B.1 FICHAS PARTILHADAS**



MEDIDA	
<b>DESIGNAR ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS NO ESPAÇO MARÍTIMO PORTUGUÊS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	PT-ME-DesignAMP
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	<input type="checkbox"/> Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Direção Regional do Mar Direção Regional de Políticas Marítimas
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial, Zona Económica Exclusiva e Plataforma Continental Estendida
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional / Subregional (ES) / Regional (OSPAR)
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014
<b>CÓDIGO 2014</b>	
ABI-PT-ME01-DV e ABI-PT-ME03-DV	
<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	
Iniciada	
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> 1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input checked="" type="checkbox"/> 2.b
<b>KTM</b>	MSFD38
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats
	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Resolução de Conselho de Ministros n.º 143/2019
	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais
	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais
	Qual(ais) <input type="text" value="OSPAR"/>
<b>OBJETIVO</b>	<i>Aquisição de conhecimento Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão</i>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>No Programa de Medidas de 2014 foi contemplada uma medida de defesa do património natural e das atividades económicas que dependem dos fundos marinhos do Mar Português, através da criação de novas áreas marinhas protegidas (AMP) em zonas oceânicas de grande profundidade e de grande dimensão, designadamente duas áreas delimitadas em função dos mais importantes complexos de montes submarinos existentes no Mar Português:</p> <p>1) Na área geográfica de influência do Continente e da Madeira, abarcando o complexo geológico Madeira-Tore, compreendendo os montes submarinos Tore, Ashton, Ormonde e Gettysburg (banco Gorringe), Josephine, Hirondelle II, Lion, Unicorn, Seine, Dragon.</p> <p>2) A sul do arquipélago dos Açores, numa vasta área que abrange os montes submarinos Atlantis, Tyro, Plato, Cruiser, Irving, Hyeres, Plateau, Great Meteor, e Small Meteor.</p> <p>Neste âmbito, foi constituído, em 2017, o Grupo de Trabalho AMP tendo em vista a criação de uma Rede Nacional de AMP (RNAMP) coerente do ponto de vista ecossistémico (Despacho 1/2017, de 6 de março, da Ministra do Mar). Este GT procedeu a uma avaliação das AMP existentes e potenciais nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional (mar territorial, ZEE e plataforma continental estendida) e concretizou um conjunto de recomendações relativas à definição de novas áreas e à gestão e monitorização da RNAMP que foram aprovadas através da RCM n.º 143/2019, de 29 de agosto.</p> <p>Não foi contudo possível, até à data, completar o processo político-administrativo de criação da RNAMP, nem a designação do conjunto das áreas identificadas no relatório de trabalho do GT. Assim, a medida de 2014 mantém-se, assumindo-se neste ciclo a designação das AMP que permitam o cumprimento da meta de proteger 30% do espaço marítimo nacional até 2030, designadamente através da designação das áreas previstas na RCM n.º 143/2019, de 29 de agosto.</p> <p>Simultaneamente, será considerada a possibilidade de reforçar trabalhos de articulação com Espanha para a definição de uma metodologia comum, incluindo linhas de orientação para a gestão e monitorização das AMP, nomeadamente traduzida na possibilidade de estabelecer uma AMP transfronteiriça (PT-ES) situada no noroeste da Península Ibérica.</p>

<b>TAREFAS</b>	<p>1. Elaboração e publicação de legislação específica para a criação da RNAMP, de acordo com as recomendações estabelecidas na RCM n.º 143/2019, de 29 de agosto.</p> <p>2. Designação de novas AMP ao abrigo do diploma referido em 1</p> <p>3. Inclusão das AMP acima referidas na Lista OSPAR</p> <p>4. Elaboração dos Planos de Gestão das AMP tendo em conta o manual de boas práticas produzido no âmbito do projeto BioDivAMP</p> <p>5. Articulação com Espanha para a definição de uma metodologia comum, incluindo linhas de orientação para a gestão e monitorização das AMP, nomeadamente traduzida na possibilidade de estabelecer uma AMP transfronteiriça (PT-ES) situada no noroeste da Península Ibérica</p>					
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	<p>Perturbação de espécies devido à presença humana</p> <p>Espécies em risco de captura acessória ocasional</p> <p>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</p> <p>Perturbações físicas dos fundos marinhos</p> <p>Perdas físicas dos fundos marinhos</p>					
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<i>Criar e implementar, até 2021, uma rede de áreas marinhas protegidas costeiras e oceânicas</i>				
	Madeira	<i>Ampliar até 2020 a Área Marinha Protegida visando a proteção e conservação de espécies e habitats prioritários</i>				
	PCE	<i>Criar e implementar, até 2021, uma rede de áreas marinhas protegidas costeiras e oceânicas</i>				
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas					
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITERIOS</b>	<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>				
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acessória)	D1 - grupos de espécies de aves				
	D1C2 (abundância das espécies)	D1 - grupos de espécies de cetáceos				
	D1C4 distribuição das espécies)	D1 - répteis marinhos				
	D1C6 (condição dos habitats pelágicos)	D1 - grupos de espécies de peixes				
	D3 (espécies e moluscos explorados comercialmente)	D1 - grupos de espécies de cefalópodes				
	D4C1 (diversidade dos grupos tróficos)	D1 - habitats pelágicos				
	D4C2 (equilíbrio da abundância entre grupos tróficos)	D3 - espécies e moluscos explorados comercialmente				
	D6C1 (extensão e distribuição da perdas físicas)	D4 - ecossistemas costeiros				
	D6C2 (extensão e distribuição da perturbação física)	D4 - ecossistemas da plataforma				
		D4 - ecossistemas do mar profundo				
		D6 - tipos de habitats bentónicos				
		D6 - outros habitats bentónicos				
<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	<i>Programa de monitorização da RNAMP a definir</i>					
<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2015</b>		<b>TÉRMINO</b>	<b>2027</b>	
<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Análise Custo-benefício efetuada no Programa de Medidas do 1.º ciclo da DQEM					
<b>FINANCIAMENTO</b>						
<b>NACIONAL</b>		<b>COMUNITÁRIO</b>		<b>OUTRO</b>		
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants		
Orç. Estado	<input checked="" type="checkbox"/>	FSE		Outro		
Orç. Regional		FC				
Privados		FEADER				
Outro		FEDER				
		Horizonte 2020				
		Life +				
		Outro				

MEDIDA	
<b>EDUCAR E SENSIBILIZAR PARA O MEIO MARINHO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	PT-ME-EduMar
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	<input type="checkbox"/> Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Geral de Política do Mar Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental Direção Regional do Mar
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Parte Terrestre
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014
<b>CÓDIGO 2014</b>	
ABI-PT-ME09-DV	
<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	
Em curso	
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> 1.a <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b
<b>KTM</b>	MSFD39
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Outros: Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais
<input type="checkbox"/>	Qual(ais):
<b>OBJETIVO</b>	<i>Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão</i>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A medida visa sensibilizar crianças e jovens, bem como restante comunidade educativa, para o conhecimento e preservação dos oceanos, contribuindo para a promoção de cidadãos mais informados, responsáveis e participativos e com maior consciência para a importância estratégica que o mar tem para Portugal.</p> <p>Este objetivo geral será executado através de iniciativas de âmbito nacional, regional e local, e particularmente através do programa Escola Azul, um programa educativo do Ministério da Economia e Mar que tem como missão promover a Literacia do Oceano nas escolas. Este programa procura distinguir e orientar as escolas portuguesas a promover projetos de Literacia do Oceano estruturados e transversais, criando uma comunidade para a Literacia do Oceano que integra escolas, setor do mar, municípios, universidades e outras entidades com papel ativo na educação marinha, procurando integrar as diferentes ações de educação marinha desenvolvidas em Portugal numa estratégia única e integrada, capaz de envolver todos os atores em torno da promoção da literacia do oceano em Portugal. Procura-se estimular as escolas a trabalhar as problemáticas com pertinência nas suas comunidades e reforçar a ligação do setor do mar à comunidade educativa.</p>
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilização de recursos educativos interdisciplinares adaptados aos diferentes ciclos de ensino e enquadradas nas orientações curriculares</li> <li>2. Oferecer formação creditada aos professores de todos os ciclos de ensino</li> <li>3. Integrar as diferentes ações de educação marinha desenvolvidas em Portugal numa estratégia integrada, capaz de envolver todos os atores em torno da promoção da literacia do oceano</li> <li>4. Criar condições para que o Oceano seja incluído no currículo nacional</li> </ol>
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	n.a.
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	n.a.
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	Todos	n.a.

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	n.a.
---	------

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2015	TÉRMINO	2030

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-beneficio ou custo-eficácia
--------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado	<input checked="" type="checkbox"/>	FSE		Outro	
Orç. Regional	<input checked="" type="checkbox"/>	FC			
Privados	<input checked="" type="checkbox"/>	FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
PLANO DE AÇÃO PARA REDUÇÃO DAS CAPTURAS ACIDENTAIS DE ESPÉCIES PROTEGIDAS					
CÓDIGO	PT-ME-D1-Bycatch				
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Direção Regional de Políticas Marítimas Direção Regional do Mar				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional				
TIPO DE MEDIDA	Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>				
	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Não iniciada</td> </tr> </table>	CÓDIGO 2014	n.a.	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Não iniciada
CÓDIGO 2014					
n.a.					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Não iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input type="checkbox"/>				
KTM	MSFD35				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água				
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>				
<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
	Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>				
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho				
DESCRIÇÃO	<p>Cetáceos, aves marinhas e tartarugas marinhas alimentam-se, naturalmente, nas áreas mais produtivas dos oceanos, as quais são também áreas de pesca relevantes. Esta sobreposição espacial pode conduzir a uma interação negativa, tanto para estes animais marinhos, como para os pescadores, uma vez que da interação pode resultar a morte do animal e o dano e/ou perda da arte de pesca e dos produtos da pesca. No âmbito da avaliação do Bom Estado Ambiental (BEA) das águas marinhas, publicada em 2020, identificou-se, na subdivisão do Continente, um conjunto de espécies de aves marinhas, incluindo o alcatraz (<i>Morus bassanus</i>), a pardela-balear (<i>Puffinus mauretanicus</i>), a torda mergulheira (<i>Alca torda</i>), a cagarra (<i>Calonectris borealis</i>), a galheta (<i>Phalacrocorax aristotelis</i>), o negrola (<i>Melanitta nigra</i>) e o airo (<i>Uria aalge</i>), para as quais os níveis de captura acidental são preocupantes. Também para o boto (<i>Phocoena phocoena</i>), o golfinho-comum (<i>Delphinus delphis</i>), o roaz (<i>Tursiops truncatus</i>) e a baleia-anã (<i>Balaenoptera acutorostrata</i>) a taxa de mortalidade resultante de captura acidental de indivíduos destas espécies foi considerada excessiva, ou seja, a níveis que põem em risco a viabilidade a longo prazo das populações. Finalmente, e considerando o número de indivíduos arrojados com evidência de interação com artes de pesca, também as tartarugas mais comuns nas águas continentais, a tartaruga-comum (<i>Caretta caretta</i>) e a tartaruga-de-couro (<i>Dermochelys coriacea</i>), foram identificadas como alvo de captura acidental excessiva. Na subdivisão dos Açores, aves e cetáceos foram considerados em BEA em relação ao critério das capturas acidentais, mas tartarugas e peixes não comerciais não foram avaliados devido a lacunas no conhecimento, e na subdivisão da Madeira, o critério das capturas acidentais não foi avaliado para nenhum elemento devido a lacunas no conhecimento. Tendo em conta estes resultados, foram adotadas, na subdivisão do Continente, três metas ambientais para redução da captura acidental das espécies de cetáceos e aves mais afetadas por esta pressão e, na subdivisão Açores, duas metas ambientais, e foram adotados, em 2022, nas três subdivisões, um programa de monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes e um programa de monitorização dos arrojamentos.</p>				

<b>DESCRIÇÃO (CONTINUAÇÃO)</b>	<p>A par das medidas concretas contempladas na presente atualização do programa de medidas na subdivisão Continente, considera-se, necessária a elaboração de um plano de ação que identifique as ações específicas necessárias à redução da captura acidental de cetáceos, aves e tartarugas marinhas. Neste contexto, e de forma a garantir melhor conhecimento prático, técnico e académico nesta matéria e a elaboração de um plano de ação atualizado e adequado à realidade nacional, prevê-se a criação de um grupo de trabalho, assente na representatividade de várias entidades e serviços da Administração Pública e do sistema científico nacional, com as competências transversais e necessárias para o sucesso desta medida.</p> <p>Nas subdivisões dos Açores e da Madeira prevê-se, no âmbito deste GT e de outras iniciativas, avaliar formas de melhorar a cobertura da monitorização e o grau de confiança nas avaliações do critério D1C1, de reduzir as capturas acidentais, e de aumentar a probabilidade de sobrevivência dos indivíduos capturados por captura acidental para os vários grupos funcionais.</p>
--------------------------------	---

<b>TAREFAS</b>	<p>1. Constituição de um grupo de trabalho</p> <p>2. Elaboração e implementação de um Plano Nacional de Ação</p>
----------------	--

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Espécies em risco de captura acidental ocasional
-------------------------	--

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<p><i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para Delphinus delphis, Tursiops truncatus, Balaenoptera acutorostrata</i></p> <p><i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para Phocoena phocoena</i></p> <p><i>Reduzir a mortalidade por captura acessória das espécies Alca torda, Morus bassanus e Puffinus mauritanicus</i></p>
	Açores	<p><i>Reduzir a mortalidade de tartarugas marinhas por captura acidental por pesca, até 2024.</i></p> <p><i>A mortalidade de cetáceos causada pela captura acidental é &lt;1% da abundância da população, nos próximos 12 anos.</i></p>

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	<p>MM Bycatch</p> <p>ST Bycatch</p> <p>SB Bycatch</p>
--------------------------------	---

<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITERIOS</b>	<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acidental)	Espécies afectadas por captura acidental

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	<p>Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes</p> <p>Redes de arrojamentos</p>
--	---

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2023</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>2030</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

		FINANCIAMENTO			
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<b>X</b>	EEA Grants	
Orç. Estado	<b>X</b>	FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020	<b>X</b>		
		Life +	<b>X</b>		
		Outro			

MEDIDA	
ESTUDAR O RISCO DE INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES NÃO-INDÍGENAS	
CÓDIGO	PT-ME-D2-NIS
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. Direção Regional do Mar MARE-Madeira Direção Regional de Políticas Marítimas
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Mar Territorial
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input checked="" type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>
CÓDIGO 2014 AMA-PT-MEA04-D2	
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO Iniciada	
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input checked="" type="checkbox"/> 2.b <input type="checkbox"/>
KTM	MSFD39
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats
	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Regulamento (UE) 1143/2014
	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais
	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais
	Qual(ais): Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento
DESCRIÇÃO	Esta medida pretende identificar as zonas de maior risco de introdução (hotspots) de espécies não indígenas (ENI) em Portugal. Considera-se que a única forma efetiva de prevenção de novas invasões é diminuir o risco de introdução de ENI. Propõe-se que se identifiquem ao longo das costas continental e insular dos dois arquipélagos portugueses, as zonas de maior risco de introdução de ENI, sabendo à partida que estas estarão em locais com maior pressão pelas atividades humanas associadas às vias e vetores de introdução de ENI, i.e., os hotspots de introdução (portos, marinas e aquaculturas). Esta medida é essencial para a aquisição de conhecimentos no âmbito do Descritor 2. Os conhecimentos adquiridos poderão ser cruciais para a manutenção do Bom Estado Ambiental das águas nacionais, e para a prevenção da introdução de ENI.
TAREFAS	1. Recolher informação acerca das espécies não indígenas (ENI) recentemente introduzidas, i.e., as ENI cuja presença na zona não era conhecida no período de avaliação anterior 2. Determinar o nº e abundância (variação espacial e temporal) de ENI, em particular as potencialmente invasoras, em áreas com maior risco de introdução, em relação às principais vias e vetores de introdução 3. Avaliar a composição de espécies e abundâncias relativas nos ambientes de risco 4. Selecionar pontos ao longo da costa continental portuguesa, e dos arquipélagos da Madeira e Açores, onde deverá ser implementado o programa de monitorização dedicado
PRESSÃO MITIGADA	Introdução ou dispersão de espécies não indígenas Espécies não indígenas recentemente introduzidas

METAS AMBIENTAIS	Continente	Até 2021, diminuir o risco de introdução de espécies não-indígenas
	Açores	O número de novas introduções é mínimo e se possível próximo do zero no Ciclo de avaliação seguinte
		Diminuir a população da espécie de <i>Phorcus sauciatus</i> , na ilha de Santa Maria, promovendo a exploração regulamentada deste recurso invasor
		Melhorar a monitorização e a vigilância para detetar de forma precoce novas introduções de NIS, principalmente nos locais presentemente identificados de alto risco
Madeira	Estudar, reformular e gerir as redes de monitorização que permitam recolher informação de suporte à caracterização do meio marinho, com ênfase para as situações que exigem maior atenção para manter ou atingir o Bom Estado Ambiental e para as que possam revelar as relações causais entre os resultados da monitorização e as atividades humanas	
	Estabelecer programas de monitorização de espécies ou grupos funcionais cuja proliferação indica uma clara alteração ou ameaça das redes tróficas locais (ex: <i>Diadema aff. antillarum</i> , espécies que escapem de instalações aquícolas marinhas, etc.)	
	Promover o conhecimento dos habitats e biocenoses marinhas, em particular os existentes nas faixas costeiras, de modo a obter informação quantitativa e qualitativa que permita definir um estado inicial e áreas de ocorrência (cartografadas). Estabelecer programas de monitorização visando manter e/ou recuperar habitats costeiros	

INDICADORES DE EFICÁCIA	N.º de ações implementadas
	N.º de bioindicadores selecionados
	Trends in New Records of NIS Introduced by Human Activities

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSSISTEMA
	D2C1 (n.º espécies não indígenas minimizado) D2C2 (abundância e distribuição espacial de espécies invasoras) D2C3 (proporção de espécies ou extensão de habitat, negativamente alterados pelas espécies invasoras)	Espécies não indígenas estabelecidas Espécies não indígenas recentemente introduzidas Efeitos adversos por espécies não indígenas em espécies marinhas e habitats

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização de espécies não indígenas em zonas de risco de introdução elevado
---	---

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2015	TÉRMINO	2027
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	--

		FINANCIAMENTO			
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	OUTRO	
Fundo Azul			FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants
Orç. Estado			FSE		Outro
Orç. Regional			FC		
Privados			FEADER		
Outro			FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>	
			Horizonte 2020		
			Life +	<input checked="" type="checkbox"/>	
			Outro		

MEDIDA					
<b>PLANOS DE GESTÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	PT-ME-D3-PCP				
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	<input type="checkbox"/> Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Direção Regional do Mar Direção Regional das Pescas				
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial, Zona Económica Exclusiva e Plataforma Continental Estendida				
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	União Europeia				
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ABI-PT-PCP; ABI-PT-PCPsardinha; ABI-PT-PCPescada; ABI-PT-PCPpalangre; ABI-PT-PCPtamboril_branco; AMA-PT-MEA05-D3</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO 2014	ABI-PT-PCP; ABI-PT-PCPsardinha; ABI-PT-PCPescada; ABI-PT-PCPpalangre; ABI-PT-PCPtamboril_branco; AMA-PT-MEA05-D3	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014					
ABI-PT-PCP; ABI-PT-PCPsardinha; ABI-PT-PCPescada; ABI-PT-PCPpalangre; ABI-PT-PCPtamboril_branco; AMA-PT-MEA05-D3					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Iniciada					
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> 1.a <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b				
<b>KTM</b>	MSFD35				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM <input type="checkbox"/> Lei da Água <input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais <input checked="" type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais <input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/> Qual(ais): <input type="text"/> ICCAT <input type="text"/> ICES					
<b>OBJETIVO</b>	<i>Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho</i>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A Política Comum de Pescas (PCP) promove uma exploração dos recursos biológicos marinhos de modo a restabelecer e a manter as populações das espécies exploradas acima dos níveis suscetíveis de gerar o rendimento máximo sustentável (RMS), assegurando a gestão adequada de todas as espécies exploradas comercialmente. As medidas de conservação e exploração dos recursos biológicos marinhos, a estabelecer no âmbito da PCP incluem, nomeadamente, planos plurianuais, medidas de adaptação da capacidade de pesca dos navios às possibilidades de pesca disponíveis, fixação e atribuição das possibilidades de pesca (total admissível de captura - TAC e quotas), tamanhos mínimos de referência de conservação, medidas para reduzir as capturas indesejáveis, obrigação de descarga para todas as espécies sujeitas a TAC, medidas para dar cumprimento às obrigações estabelecidas na legislação ambiental, medidas técnicas quanto à utilização, construção e características das artes de pesca.</p> <p>Na Região Autónoma dos Açores (RAA) dar-se-á continuidade à elaboração dos planos de exploração das espécies demersais identificadas no programa de medidas do 1º ciclo (MEA05-D3), nomeadamente, na determinação dos níveis de pesca compatíveis com o exercício de uma pesca responsável e na continuidade da aplicação de medidas de gestão adequadas. A presente medida refere-se à implementação dos instrumentos de gestão definidos e adotados neste âmbito para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Anequim: na reunião anual de 2021 foi implementado um programa de reconstrução com o intuito de acabar com a sobrepesca de forma imediata. Este programa, iniciado em 2022, proíbe todas as frotas pesqueiras de manter a bordo, transbordar e desembarcar, total ou parcialmente, o stock de Anequim do Atlântico Norte, capturado em associação com as pescarias da ICCAT. Portugal adotou a medida em janeiro de 2022.</li> <li>- Espadim azul: plano de reconstrução adotado em 2019 com o intuito de acabar com a sobrepesca e assim reconstruir o stock de modo a atingir níveis de Biomassa de acordo com o rendimento máximo sustentável. Em 2022 foi estabelecido o TAC de 1.670 toneladas e a quota de 46,21 toneladas para Portugal.</li> </ul>				

<p><b>DESCRIÇÃO (CONTINUAÇÃO)</b></p>	<p>Espadim branco: plano de reconstrução adotado em 2019 com o intuito de acabar com a sobrepesca e reconstruir o stock de modo a atingir níveis de Biomassa de acordo com o rendimento máximo sustentável. Em 2022 foi estabelecido o TAC de 355 toneladas e a quota de 19,50 toneladas para Portugal. Atum patudo: plano Plurianual para a Conservação e Gestão dos Atuns Tropicais implementado para os anos 2020 e 2021, tendo na reunião anual de 2021, sido alargadas ao ano de 2022. O objetivo do Plano é a redução dos atuais níveis de mortalidade por pesca dos atuns tropicais. O TAC aumentou para 62.000 toneladas em 2022 e foi estabelecida a quota de 2.823,84 toneladas para PT.</p> <p>- Atum albacora: plano Plurianual para a Conservação e Gestão dos Atuns Tropicais implementado para os anos 2020 e 2021, tendo na reunião anual de 2021, sido alargadas ao ano de 2022. O objetivo do Plano é a redução dos atuais níveis de mortalidade por pesca dos atuns tropicais. Manteve-se o TAC analítico de 110.000 toneladas para 2022.</p> <p>- Veleiro do atlântico - Em 2022 foi estabelecido o TAC analítico de 1.271 toneladas a leste de 45º e de 1.030 a oeste de AR4045º.</p> <p>- Sardinha: presentemente, a sardinha não tem um Plano de Recuperação em vigor por este stock se encontrar recuperado e dentro dos limites biológicos de segurança a ser gerido por um Plano de Gestão.</p> <p>- Atum rabilho: plano Plurianual de Conservação e Gestão do AO39 Atum Rabilho do Atlântico Este e Mediterrâneo adotado em 2019 com o intuito de manter a sustentabilidade do recurso após vários anos em recuperação. O Plano prevê a manutenção da TAC em 36 000 T para o ano de 2022. Foi estabelecida a quota de 572,97 T para PT.</p> <p>- Chicharro (<i>Trachurus spp.</i>): de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2022/109 prevê-se a manutenção do TAC de precaução para pescarias de chicharro nas águas da zona CECAF (896 T).</p> <p>Lapas (<i>Patella spp.</i>): na subdivisão da Madeira, este recurso tem sido alvo de várias medidas de conservação. Em 2006 foi regulamentada a atividade de apanha e definida a época de defeso, com proibição de captura entre 01 de Nov. e 31 de Jan. Devido ao aumento do conhecimento sobre o estado do recurso, a restrição por defeso já foi alvo de várias revisões. Em 2022, o período de defeso foi novamente revisto e alargado. Atualmente vigora por 5 meses entre 01 de Nov. e 31 de Mar.</p> <p>- Goraz: na subdivisão 10.a.2, o TAC é precaucionário sendo a quota estabelecida para 2022 de 600 toneladas para Portugal (subzona 10). Na RAA as possibilidades de pesca anuais são repartidas pelas diferentes ilhas do arquipélago e nestas pelas embarcações tendo em devida conta o histórico de captura bem como as características técnicas das mesmas. Adicionalmente foi imposto um limite anual por embarcação de pesca e está também definido um tamanho mínimo de 33 cm.</p> <p>- Imperador e Alfonsim: na subdivisão 10.a.2, o TAC é precaucionário sendo a quota estabelecida para 2022 de 145 toneladas (EU 2021/92, 29 julho) para Portugal e 123 toneladas para a subzona 10 (85% do total estabelecido para Portugal). Na RAA a gestão das capturas do conjunto da unidade populacional de <i>Beryx spp.</i>, é regulada com limites por maré, por mês e por categoria de embarcação de pesca registada nos portos da Região Autónoma dos Açores. Está ainda previsto que, quando atingida 70% da possibilidade de pesca da unidade populacional de <i>Beryx spp.</i> atribuída à Região Autónoma dos Açores, é interdita a pesca ao Alfonsim (<i>Beryx splendens</i>), sendo apenas permitida a captura de imperador (<i>Beryx decadactylus</i>), em cada viagem de pesca. Um tamanho mínimo de 35 cm encontra-se definido para ambas as espécies.</p> <p>- Chicharro (<i>Trachurus picturatus</i>) - Na subdivisão 10.a.2, o TAC é precaucionário sendo de 2480 toneladas para Portugal (subzona 10). A fim de melhor adequar o nível de capturas às necessidades de mercado, o Governo Regional dos Açores limita as capturas diárias permitidas às embarcações registadas nas ilhas de São Miguel e Terceira, bem como o número de dias de pesca permitidos por semana. No caso da ilha de São Miguel, as licenças de pesca são emitidas por períodos de 3 meses e a captura diária autorizada atualmente, por embarcação, é de 300 kg. No caso da ilha Terceira, o limite diário de captura por embarcação, foi fixado em 150 kg.</p>
<p><b>TAREFAS</b></p>	<p>1. Desenvolvidas no âmbito da Política Comum de Pescas.</p>
<p><b>PRESSÃO MITIGADA</b></p>	<p>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</p>

METAS AMBIENTAIS	Continente	<p>Recuperar os níveis de biomassa do stock da sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>)</p> <p>Explorar de modo sustentável o stock de anequim (<i>Isurus oxyrinchus</i>), ao nível de MSY, o mais tardar, até 2020.</p> <p>Explorar de modo sustentável o stock de Espadim Azul (<i>Makaira nigricans</i>), ao nível de MSY, o mais tardar até 2020</p> <p>Explorar de modo sustentável o stock de Espadim Branco (<i>Tetrapturus albidus</i>) ao nível de MSY, o mais tardar, até 2020.</p> <p>Explorar de modo sustentável do stock de Atum Patudo (<i>Thunnus obesus</i>) ao nível de MSY, o mais tardar, até 2020</p> <p>Explorar, de modo sustentável, o stock de veleiro do atlântico (<i>Istiophorus albicans</i>) ao nível de MSY, o mais tardar, até 2020.</p> <p>Explorar, de modo sustentável, o stock de atum albacora (<i>Thunnus albacares</i>) ao nível de MSY, o mais tardar, até 2020.</p>
	Açores	<p>Desenvolver e implementar metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024.</p> <p>Realizar a avaliação do BEA do stock de chicharro, relativamente aos critérios D3C1 e D3C2, até 2024</p>

INDICADORES DE EFICÁCIA	<p>pil.27.8c9a; ICCAT_SMA-N; ICCAT_BUM; ICCAT_WHM; ICCAT_BET; ICCAT_YFT; ICCAT_SAI-E; alf.27.nea; sbr.27.10; jaa.27.10a2</p>
-------------------------	--

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	<p>D3C1 (taxa de mortalidade é igual ou inferior aos níveis que permitem obter o MSY)</p> <p>D3C2 (biomassa desovante situa-se acima dos níveis que permitem obter o MSY)</p> <p>D3C3 (distribuição dos indivíduos por idade e tamanho é indicativa de uma população saudável)</p>	<p>Espécies de peixes e marisco explorados comercialmente</p>

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	<p>Programa de monitorização de espécies comerciais</p> <p>Cruzeiro anual de monitorização das espécies demersais dos Açores (ARQDAÇO)</p> <p>Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA)</p> <p>Programa de observação para a pesca com palangre de superfície nos Açores (COSTA)</p>
---	--

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2013	TÉRMINO	9999
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	X	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			



MEDIDA					
DESENVOLVER UMA BASE DE DADOS SOBRE LIXO MARINHO NO LITORAL					
CÓDIGO	PT-CONT-AZO-ME-D10-BDLixLit				
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Direção Regional de Políticas Marítimas				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional				
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input checked="" type="checkbox"/>				
<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>ME02-D10</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>		CÓDIGO 2014	ME02-D10	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014					
ME02-D10					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input checked="" type="checkbox"/>				
KTM	MSFD29				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água				
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text"/>				
<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
	Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>				
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento				
DESCRIÇÃO	<p>A medida visa a construção de uma base de dados para caracterização do lixo marinho no litoral. Pretende-se contribuir para o conhecimento sobre as quantidades, distribuição espacial, composição e, sempre que possível, origem (setores de atividade) do lixo marinho.</p> <p>A medida permitirá também agregar informação sobre as atividades de monitorização ou de amostragem existentes, procurando ajustar os resultados obtidos à matriz desenvolvida pela OSPAR para a monitorização de lixo marinho nas praias.</p> <p>A base de dados incluirá elementos sobre as operações de recolha de lixo marinho na zona costeira (ações regulares e campanhas pontuais), incluindo os custos reportados pelos responsáveis por estas ações.</p>				
TAREFAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento do modelo da base de dados e desenvolvimento da base de dados</li> <li>Recolha de informação junto dos municípios e outros agentes envolvidos (envio de inquéritos e contatos diretos)</li> <li>Tratamento dos dados e apresentação de resultados (contributo para mapa do lixo marinho no litoral)</li> </ol>				
PRESSÃO MITIGADA	Lixo marinho				
METAS AMBIENTAIS	<table border="1"> <tr> <td>Continente</td> <td>Até 2020 reduzir substancialmente o lixo marinho nas regiões marinhas da OSPAR a níveis onde propriedades e quantidades não causam danos ao meio marinho</td> </tr> <tr> <td>Açores</td> <td>Desenvolver e implementar as metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024</td> </tr> </table>	Continente	Até 2020 reduzir substancialmente o lixo marinho nas regiões marinhas da OSPAR a níveis onde propriedades e quantidades não causam danos ao meio marinho	Açores	Desenvolver e implementar as metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024
Continente	Até 2020 reduzir substancialmente o lixo marinho nas regiões marinhas da OSPAR a níveis onde propriedades e quantidades não causam danos ao meio marinho				
Açores	Desenvolver e implementar as metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024				
INDICADORES DE EFICÁCIA	N.º de ações implementadas				

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITÉRIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D10C1 (quantidade e distribuição do lixo marinho)	Macrolixo nas praias

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização de macrolixo na orla costeira/praias
---	--

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2014	TÉRMINO	9999
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	--

		FINANCIAMENTO		
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Horizonte 2020		
		Life +	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Outro		

MEDIDA	
<b>ESTABELECEER BIOINDICADORES PARA O LIXO MARNHO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	PT-ME-D10-LiMar
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Instituto Português do Mar e da Atmosfera Direção Regional de Políticas Marítimas Direção Regional do Mar
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Parte Terrestre, Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input checked="" type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>
<b>CÓDIGO 2014</b> ME04-D10	
<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b> Iniciada	
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input checked="" type="checkbox"/>
<b>KTM</b>	MSFD39
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais
<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais
	Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>
<b>OBJETIVO</b>	<i>Aquisição de conhecimento</i>
<b>DESCRIÇÃO</b>	A medida pretende selecionar os bioindicadores mais adequados para avaliar os critérios D10C3 e D10C4. Esta medida é essencial para uma vez que o bioindicador proposto pela OSPAR, a ave marinha Fulmar ( <i>Fulmarus glacialis</i> ), não ocorre em Portugal, e a tartaruga marinha ( <i>Caretta caretta</i> ) que é o bioindicador estabelecido para o Mediterrâneo ocorre com baixa frequência nas subdivisões Continente e Madeira, tendo sido adoptado para monitorização do lixo marinho no biota apenas na subdivisão Açores. Nos Açores, no momento, está a ser avaliada a viabilidade de implementar o cagarro ( <i>Calonectris borealis</i> ) como bioindicador.
<b>TAREFAS</b>	1. Identificar as espécies de aves marinhas nidificantes na costa portuguesa, espécies de mamíferos, peixes e bivalves mais adequadas para monitorizar o impacto do lixo na vida marinha 2. Caracterizar e identificar o lixo marinho presente nos conteúdos estomacais das espécies selecionadas 3. Definir metodologias de monitorização, de acordo com os bioindicadores escolhidos 4. Elaborar o manual de procedimento para a utilização das espécies indicadoras do impacto do lixo marinho no biota
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Lixo e microlixo ingerido pelos animais marinhos
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente <i>Estabelecer bioindicadores para o lixo marinho e métodos de medição referentes a microplásticos</i>
	Açores <i>Estabelecer as espécies <i>Caretta caretta</i> e <i>Calonectris borealis</i>, e outras espécies, como bioindicadores para a monitorização da ingestão de macro/microlixo</i>
	Madeira <i>Acompanhar e sistematizar os resultados de estudos científicos sobre a relação de causa-efeito entre o lixo marinho, o biota e o meio marinho, selecionar para a subdivisão da Madeira o indicador biológico mais adequado para avaliar o impacto do lixo marinho no biota e estabelecer os protocolos adequados para avaliar o indicador 10.2.1</i>

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de bioindicadores selecionados
--------------------------------	------------------------------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITÉRIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D10C3 (quantidade de lixo (macro e micro) ingerida) D10C4 (indivíduos afectados pelo lixo (micro e macro))	Lixo e microlixo em espécies marinhas

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização da ingestão e o impacto do lixo marinho no biota
--	--

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2015	TÉRMINO	2027
----------------	--------	------	---------	------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Horizonte 2020		
		Life +	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Outro		

## B.2 SUBDIVISÃO CONTINENTE



MEDIDA					
ÁREA DE CONTROLO DE EMISSÕES NO ESPAÇO MARÍTIMO PORTUGUÊS À ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO)					
CÓDIGO	PT-CONT-ME-ECA				
SUBDIVISÃO MARINHA	<input type="checkbox"/> Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional				
TIPO DE MEDIDA	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014				
	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Não iniciada</td> </tr> </table>	CÓDIGO 2014	n.a.	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Não iniciada
CÓDIGO 2014					
n.a.					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Não iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> 1.a <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b				
KTM	MSFD31; MSFD38				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM <input type="checkbox"/> Lei da Água <input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais	<input type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Decreto-Lei 281/2000, de 10 de novembro	Qual(ais): <input type="text" value="MARPOL"/>				
OBJETIVO	Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho				
DESCRIÇÃO	O objetivo é criar uma área de controlo de emissões (ECA) no espaço marítimo nacional, para reforçar as medidas de combate às alterações climáticas, designadamente as emissões de óxidos de enxofre (SOx) e de óxidos de azoto (NOx) emitidas por navios. Nestas áreas controladas os navios encontram-se obrigados a utilizar combustível com o teor máximo de 0,1% de enxofre, o que corresponde ao teor máximo permitido nos portos nacionais, ou seja, a criação da ECA irá reduzir 5 vezes o teor máximo permitido no mar territorial português e ZEE, que é de 0,5% de enxofre. No que se refere aos óxidos de azoto, os navios construídos em ou após 1 de janeiro de 2021 nestas áreas de controle de emissões têm de cumprir os padrões NOX Tier III estabelecidos na regra 13.5 do Anexo VI da MARPOL. Com esta medida pretende-se, ainda, alterar o Anexo VI da MARPOL.				
TAREFAS	1 - Elaboração de diploma legal para a criação da ECA no mar territorial de Portugal Continental 2 - Avaliação do teor de dióxido de Enxofre (SO2), de dióxido de Azoto (NO2), de matéria particulada 2,5 µm (PM2,5) e 10 µm (PM10) 3 - Avaliação da estimativa de custos, benefícios e custo-benefício afetos à criação da ECA 4 - Elaboração da proposta para a designação da ECA no espaço marítimo nacional e para alterar o Anexo VI da MARPOL 5 - Formalização da ECA junto da IMO				
PRESSÃO MITIGADA	Introdução de outras substâncias (p. ex., substâncias sintéticas, substâncias não sintéticas, radionucléides) — fontes difusas, fontes pontuais, deposição atmosférica, episódios extremos				
METAS AMBIENTAIS	n.a.				
INDICADORES DE EFICÁCIA	N.º de ações implementadas				

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITÉRIOS		COMPONENTES DO ECOSISTEMA	
	D8C1 (concentração dos contaminantes)		Transporte marítimo	
RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	n.a.			
CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2023	TÉRMINO	2027
ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>	
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>	
JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia			
<b>FINANCIAMENTO</b>				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro	Fundo ambiental	FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA									
<b>PLANO DE AFETAÇÃO PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS OFFSHORE (PAER)</b>									
<b>CÓDIGO</b>	PT-CONT-ME-PAER								
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>					
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos								
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial								
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional								
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>						
				<b>CÓDIGO 2014</b>					
				n.a.					
				<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>					
				Iniciada					
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>				
<b>KTM</b>	MSFD39								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Decreto-Lei 15/2022 RCM 174/2017	Qual(ais): <input type="text"/>							
<b>OBJETIVO</b>	n.a.								
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A medida tem como objetivo a elaboração do Plano de Afetação de Iniciativa Pública para Energias Renováveis Offshore (PAER) em Portugal Continental, nas zonas marítimas adjacentes à costa continental portuguesa, a norte do cabo raso e até à batimétrica dos 2000 m para o estabelecimento no PSOEM de áreas potenciais para energias renováveis offshore comerciais. Este Plano de Afetação reveste-se de particular importância atendendo aos compromissos assumidos no Pacto Ecológico Europeu, no RNC2050 e ENM 2030 para enfrentar os desafios climáticos e as suas consequências. Considerando que mais de 75% das emissões de GEE da UE decorrem da produção e da utilização de energia, entende-se que as fontes de energia renováveis, nomeadamente a produção de energia eólica marítima, desempenham um papel fundamental na luta contra as alterações climáticas.</p> <p>O desenvolvimento de energias eólicas renováveis offshore configuram uma medida mitigadora importante das emissões de CO2, grandes responsáveis pelo efeito de estufa, aquecimento dos oceanos e diretamente pela sua acidificação, com impactes sensíveis nos ecossistemas marinhos.</p> <p>Simultaneamente o PAER será elaborado de acordo com uma abordagem ecossistémica ao ordenamento do espaço marítimo, no respeito pela proteção dos ecossistemas marinhos, dos habitats e da biodiversidade marinha, evitando a afetação de locais importantes para as aves, bem como locais em que os mamíferos marinhos possam ser negativamente afetados, sendo desenvolvido a par da respetiva avaliação ambiental estratégica. Posteriormente, a implementação de projetos concretos nas áreas definidas carecem de Estudo de Impacto Ambiental no âmbito do qual todos os potenciais impactes dos projetos, incluindo os decorrentes de efeitos cumulativos, são avaliados e a necessidade de medidas de mitigação e monitorização estabelecida.</p>								
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica</li> <li>2. Elaboração da proposta do PAER</li> <li>3. Consulta Pública à proposta do PAER</li> <li>4. Elaboração da versão final do PAER</li> <li>5. Criação do GEOPORTAL Energias Renováveis Offshore</li> <li>6. Atualização do PSOEM por Resolução de Conselho de Ministros</li> </ol>								

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	n.a.			
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	n.a.			
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas			
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITÉRIOS</b>		<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>	
	Não relevante		Produção de energia renovável	
<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	n.a.			
<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2022</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>2027</b>
<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia			

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado	X	FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA					
PLANO DE AFETAÇÃO PARA IMERSÃO DE DRAGADOS (PAID)					
CÓDIGO	PT-CONT-ME-PAID				
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>	
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Mar Territorial e Águas Costeiras				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional				
TIPO DE MEDIDA	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	CÓDIGO 2014	
	n.a.				
	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO				
	Iniciada				
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>
KTM	MSFD39				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais		
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais		
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Despacho n.º 9671/2021, de 4 de outubro	Qual(ais): <input type="text"/>			
OBJETIVO	<i>Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão</i>				
DESCRIÇÃO	<p>O processo erosivo conjugado com os efeitos das alterações climáticas tem originado situações complexas, sobretudo ao longo da costa ocidental do continente, afetando a integridade de aglomerados urbanos consolidados mas também os sistemas naturais costeiros com importantes habitats da vida selvagem e recursos naturais. A resolução dos problemas associados à erosão costeira deve atender às causas que a originam e que se relacionam, fundamentalmente, com a existência de défices sedimentares. A localização de áreas portuárias nos estuários dos rios ou dentro de barras protegidas por molhes, e a necessidade de assegurar condições para a sua operacionalidade, abrem oportunidades para que estes espaços desempenhem um papel ativo na gestão do balanço sedimentar da orla costeira, devendo ser assegurado que os inertes extraídos no âmbito das dragagens realizadas, têm como destino e objetivo – sempre que os sedimentos tenham qualidade compatível para tal - o reforço do trânsito sedimentar, nomeadamente através da sua introdução em profundidades que permitam a sua mobilização na faixa ativa da deriva litoral incluindo a praia emersa, em troços costeiros que apresentam maior vulnerabilidade ao risco.</p> <p>A elaboração do PAID reveste-se assim da maior importância para garantir a existência de uma rede de locais para imersão de sedimentos nas águas costeiras, que sirva estes objetivos.</p>				
TAREFAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção prévia de locais de imersão (DGRM e APA)</li> <li>2. Elaboração da proposta do PAID</li> <li>3. Criação do Geoportal para o PAID</li> <li>4. Concertação da proposta do PAID com os pareceres da Comissão Consultiva</li> <li>5. Consulta Pública do PAID</li> <li>6. Elaboração da versão final do PAID</li> <li>7. Atualização do PSOEM após aprovação do PAID por RCM</li> </ol>				
PRESSÃO MITIGADA	Alterações hidrográficas				
METAS AMBIENTAIS	n.a.				

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas
--------------------------------	----------------------------

<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITÉRIOS</b>	<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>
	D7C1 - Extensão da alteração das condições	Defesa costeira e proteção contra inundação

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	n.a.
--	------

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2021</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>2023</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

<b>FINANCIAMENTO</b>					
<b>NACIONAL</b>		<b>COMUNITÁRIO</b>			<b>OUTRO</b>
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado	<input checked="" type="checkbox"/>	FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
<b>FORMAÇÃO DOS PESCADORES PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DO IMPACTO DA PESCA NO MEIO MARINHO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	PT-CONT-ME-ForMar				
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	<input type="checkbox"/> Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida				
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos				
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Parte Terrestre				
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional				
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014				
	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Não iniciada</td> </tr> </table>	CÓDIGO 2014	n.a.	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Não iniciada
CÓDIGO 2014					
n.a.					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Não iniciada					
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> 1.a <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b				
<b>KTM</b>	MSFD35; MSFD 36; MSFD39				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM <input type="checkbox"/> Lei da Água <input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais					
<input type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais					
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Decreto-Lei 166/2019, de 31 de outubro              Qual(ais): <input type="text"/>					
<b>OBJETIVO</b>	<i>Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão</i>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>O Decreto-lei 166/2019, de 31 de outubro veio estabelecer um novo regime jurídico da atividade profissional dos marítimos, nomeadamente as normas relativas à formação a que os mesmos estão sujeitos. Este decreto-lei, no sentido de promover a mobilidade, cria um tronco comum na área do convés, e portanto a oportunidade de incluir na formação base de todos os marítimos um módulo que aborde as problemáticas ambientais contempladas na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, nomeadamente a problemática da captura acidental de espécies protegidas, integridade dos fundos marinhos e do lixo marinho.</p> <p>Por outro lado, a monitorização da captura acidental de um conjunto de espécies sensíveis é uma obrigação no âmbito da Política Comum de Pescas (PCP), através do Regulamento UE 2019/1241 do conselho, de 20 de junho de 2019, que refere, em particular para os cetáceos, a monitorização dos navios cujo comprimento de fora a fora seja igual ou superior a 15 e operem redes de emalhar fundeadas. Esta monitorização pode ser assegurada através de mecanismos vários, incluindo a declaração voluntária por parte dos mestres das embarcações através do Diário de Pesca Eletrónico (DPE). Estabelecido pelo Regulamento (CE) 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, o DPE é aplicável aos navios com comprimento igual ou superior a 12 metros e é um dos instrumentos de recolha de dados necessários à gestão do setor da pesca, e à verificação do cumprimento das regras da PCP, e corresponde a atos declarativos das atividades e operações de pesca. A DGRM desenvolveu uma nova aplicação informática do DPE que simplifica o seu preenchimento pelos profissionais das embarcações de pesca e que contempla a possibilidade de transmissão de dados relativos à captura acidental de espécies sensíveis. Esta medida pretende assim promover, através da formação prevista para as categorias relevantes (marinheiro, mestre local, mestre costeiro e mestre do alto-mar): 1) a sensibilização de todos os profissionais da pesca para as questões ambientais da DQEM (captura acidental de espécies protegidas, integridade dos fundos marinhos e lixo marinho); 2) a correta utilização, por parte dos mestres das embarcações, dos instrumentos disponíveis para efeitos de monitorização e registo da captura acidental de espécies protegidas, nomeadamente, cetáceos, aves marinhas, tartarugas e elasmobrânquios, de acordo com o Programa de Monitorização da DQEM publicado em 2022, que prevê a recolha e análise de dados através do DPE; e 3) a adoção de boas praticas com o objetivo de prevenir e mitigar a ocorrência de capturas acidentais pelos responsáveis pelo governo das embarcações de pesca (mestres ou comandantes).</p>				

<b>TAREFAS</b>	<p>1. Incluir no currículo da formação de marinheiro um módulo de sensibilização para as questões ambientais contempladas na DQEM, nomeadamente captura acidental de espécies protegidas e lixo marinho</p> <p>2. Incluir nos cursos de formação das categorias dos marítimos, mestre local, costeiro e do alto-mar, um módulo que contemple a utilização do diário de pesca eletrónico para reporte de captura acidental de</p> <p>3. Produção e divulgação de materiais didáticos</p>
----------------	---

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	<p>Espécies em risco de captura acidental ocasional</p> <p>Perturbação de espécies devido à presença humana</p> <p>Extração ou mortalidade/lesão de espécies selvagens</p> <p>Perturbações físicas dos fundos marinhos</p> <p>Lixo marinho</p>
-------------------------	--

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<p><i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para Delphinus delphis, Tursiops truncatus, Balaenoptera acutorostrata</i></p> <p><i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para Phocoena phocoena</i></p> <p><i>Reduzir a mortalidade por captura acessória das espécies Alca torda, Morus bassanus e Puffinus mauritanicus</i></p> <p><i>Até 2020 reduzir o lixo marinho nas regiões marinhas da OSPAR a níveis onde propriedades e quantidades não causam danos ao meio marinho</i></p>
-------------------------	------------	---

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas
--------------------------------	----------------------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acidental)	Espécies afectadas por captura acidental
	D3 (peixes e moluscos explorados para fins comerciais)	Peixes e moluscos explorados para fins comerciais
	D6C2 (extensão e distribuição da perturbação física)	Tipos de habitats bentónicos
	D10C1 (quantidade e distribuição do lixo marinho)	Outros tipos de habitats bentónicos
		Lixo no ambiente marinho

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes
--	---

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2023</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>9999</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<b>X</b>	EEA Grants	<b>X</b>
Orç. Estado	<b>X</b>	FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA							
<b>AÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DO BOTO NO SIC MACEDA-PRAIA DA VIEIRA</b>							
<b>CÓDIGO</b>	PT-CONT-ME-D1-Boto						
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>			
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos						
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial						
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional						
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>				
				<b>CÓDIGO 2014</b>			
				n.a.			
				<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>			
				Não iniciada			
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>		
<b>KTM</b>	MSFD35; MSFD38; MSFD37						
ENQUADRAMENTO LEGAL							
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo		<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Portaria n.º 201/2019, de 28 de junho	Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>				
<b>OBJETIVO</b>	<i>Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho</i>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>Em 2019, foi incluído na lista nacional de sítios o sítio Maceda-Praia da Vieira (Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2019, de 23 de janeiro), entretanto aprovado como sítio de importância comunitária (SIC) pela Comissão Europeia (Decisão de Execução (UE) 2021/163, de 21 de janeiro de 2021). A área classificada tem como um dos seus principais objetivos a proteção do principal núcleo reprodutor do boto (<i>Phocoena phocoena</i>) estendendo-se até ao bordo da plataforma continental. Uma vez que os indivíduos que ocorrem nas águas do continente deverão pertencer a uma população ibérica, distinta das populações que ocorrem mais a norte, este núcleo adquire especial importância. Identificaram-se como atividades e pressões com impacto negativo para esta espécie, a pesca (particularmente a arte da xávega e redes fundeadas), a prospeção sísmica, a náutica de recreio motorizada e a poluição marinha difusa. Assim, e para garantir a conservação dos cetáceos no SIC, e particularmente do boto e do roaz, foi aprovado um Plano de Gestão para o SIC Maceda-Praia da Vieira (Portaria n.º 201/2019, de 28 de junho) que prevê um conjunto de medidas que visam monitorizar e diminuir a interação do boto com artes de pesca, a monitorização dos níveis de contaminantes e parasitas em indivíduos arrojados, e ainda realizar conjunto de ensaios piloto para prevenir ou reduzir, potenciais impactos associados ao lixo marinho, à poluição e à instalação de estruturas de produção de energia renovável. Esta medida enquadra-se neste plano de gestão e pretende ensaiar uma medida de restrição das artes de pesca mais lesivas numa determinada área a definir de acordo com um mapeamento prévio do risco.</p>						
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação/Mapeamento das zonas de risco por arte de pesca/malhagem/espécies-alvo</li> <li>2. Ensaio piloto para uma medida espacial e/ou temporal para as artes de pesca mais lesivas numa área do SIC</li> <li>3. Avaliação da eficácia da medida e recomendações</li> </ol>						
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Espécies em risco de captura acidental ocasional						

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para Delphinus delphis, Tursiops truncatus, Balaenoptera acutorostrata</i>
		<i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para Phocoena phocoena</i>
		<i>Melhorar o estado de conservação da população Ibérica da espécie Phocoena phocoena até 2030</i>

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	MM Bycatch
	MM Abundance
	MM Distribution

<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acidental)	Espécies afectadas por captura acidental

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização de populações de mamíferos marinhos na subdivisão do continente
	Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes
	Redes de arrojamentos

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2024	TÉRMINO	2029
----------------	--------	------	---------	------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO			OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA										
ESTRATÉGIA COORDENADA DE AVALIAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E GESTÃO DE CETÁCEOS NA SUB-REGIÃO ABI										
CÓDIGO	ABI-ME-D1-CetAMBICion									
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores		Madeira		Continente	<input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida			
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas Instituto Português do Mar e Atmosfera									
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva									
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Regional (Portugal, Espanha, França)									
TIPO DE MEDIDA	Nova	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificada		Prevista em 2014		CÓDIGO 2014			
							n.a.			
							ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO			
							Iniciada			
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a		1.b (não DQA)		1.b (DQA)		2.a		2.b	<input checked="" type="checkbox"/>
KTM	MSFD35									
ENQUADRAMENTO LEGAL										
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais							
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais							
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text"/>	OSPAR						
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento Estabelecer programas de monitorização									
DESCRIÇÃO	<p>A medida "CetAMBICion" foi estabelecida, em conjunto com Espanha e França, para definição de uma estratégia comum de avaliação e monitorização dos cetáceos na Baía da Biscaia e Costa Ibérica e ainda com o objetivo de testar e recomendar medidas para redução da interação dos cetáceos com as artes de pesca na subregião. Em Portugal, a medida irá contemplar uma participação alargada das instituições administrativas com responsabilidade na matéria: DGRM, ICNF e IPMA, da comunidade científica (CIIMAR, CCMAR, CESAM) e sector das pescas (organizações de produtores, associações de pesca e pescadores). Na implementação desta medida serão organizados workshops com as equipas responsáveis pela monitorização e avaliação dos cetáceos na subregião com o objetivo de definir as espécies, e os indicadores, e respetivas metodologias de avaliação, a utilizar na avaliação dos cetáceos no âmbito do artigo 8.º da DQEM e de acordo com os critérios estabelecidos pela Decisão 2017/848. A avaliação conjunta das espécies prevista implicará a partilha de dados, nomeadamente dos dados de censos obtidos através de projetos anteriores para avaliação da abundância e distribuição bem como dos dados de arrojamentos e capturas acidentais em artes de pesca, para avaliação dos níveis de capturas acidentais na subregião. Neste sentido, esta medida contemplará a divulgação dos dados de arrojamento recolhidos através da rede de arrojamentos coordenada pelo ICNF na página desta instituição. Relativamente à mitigação das interações dos cetáceos com as artes de pesca, nomeadamente para redução das capturas acidentais de cetáceos, irão ser testadas diferentes medidas nos três países, sendo que em Portugal irá ser testado o uso de dissuasores acústicos em redes de emalhar e cerco que operam na região do Algarve. A redução dos níveis de interação, particularmente das espécies boto (<i>Phocoena phocoena</i>), golfinho-comum (<i>Delphinus delphis</i>) e roaz (<i>Tursiops truncatus</i>), pretende a diminuição da depredação e da taxa de mortalidade destas espécies, avaliadas em mau estado ambiental, aquando da atualização da avaliação inicial das águas marinhas em 2020. A medida prevê adicionalmente a organização de workshops com o sector das pescas para a consciencialização e informação de todas as partes interessadas e promoção do uso de práticas responsáveis pelo sector pesqueiro.</p>									

<b>TAREFAS</b>	1. Testar medidas de redução da interação e mitigação dos cetáceos com artes de pesca 2. Estratégia de avaliação e monitorização coordenada com Espanha e França 3. Rede de arrojamentos: divulgação			
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Espécies em risco de captura accidental ocasional			
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<i>Aumentar o conhecimento disponível sobre a biologia das espécies, abundância e estrutura populacional, utilização de habitat e distribuição das populações ao nível da sub-região da Costa Ibérica, tendo em vista elaborar medidas de conservação, até 2024</i>		
		<i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para <i>Delphinus delphis</i>, <i>Tursiops truncatus</i>, <i>Balaenoptera acutorostrata</i></i>		
		<i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para <i>Phocoena phocoena</i></i>		
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de projetos para aquisição de conhecimento sobre mamíferos marinhos			
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITERIOS</b>		<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>	
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura accidental)		Espécies afectadas por captura accidental	
	D1C2 (abundância das espécies)		Pequenos cetáceos odontocetos	
	D1C4 (distribuição das espécies)		Cetáceos odontocetos de águas profundas Baleias de barbas	
<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização de populações de mamíferos marinhos na subdivisão do continente Monitorização das capturas accidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes Redes de arrojamentos			
<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2021</b>		<b>TÉRMINO</b>
				<b>2023</b>
<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>	
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia			
<b>FINANCIAMENTO</b>				
<b>NACIONAL</b>		<b>COMUNITÁRIO</b>		<b>OUTRO</b>
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA									
RESGATE DE CETÁCEOS NOS LOCAIS AUTORIZADOS PARA A OPERAÇÃO DE PESCA COM ARTE DA XÁVEGA									
CÓDIGO	PT-CONT-ME-D1-BywatchBycatch								
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores		Madeira		Continente	<input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida		
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos								
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre (praias)								
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional								
TIPO DE MEDIDA	Nova	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificada		Prevista em 2014		CÓDIGO 2014		
							n.a.		
							ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO		
							Não iniciada		
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a		1.b (não DQA)	<input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA)		2.a		2.b
KTM	MSFD35								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo		<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Portaria n.º 172/2017, de 25 de maio	Qual(ais): OSPAR						
OBJETIVO	Reduzir diretamente os níveis de pressão existentes no ambiente marinho								
DESCRIÇÃO	<p>Complementarmente à Portaria n.º 172/2017, de 25 de maio, que estabeleceu um regime participado de gestão e acompanhamento da pescaria com arte-xávega, fixando diversas regras, entre as quais a obrigatoriedade de que as redes utilizadas tenham instalados equipamentos de dissuasão acústicos para evitar as capturas acessórias de mamíferos marinhos, designadamente boto e golfinho comum a norte da Praia da Vieira (conforme posteriormente definido pelo Despacho 19/DG/2020), considera-se igualmente relevante implementar uma medida que assegure uma resposta rápida e eficaz aos eventos de interação e captura de cetáceos, baseada na deteção e pró-atividade dos pescadores da arte de Xávega e da sua concertação com as várias entidades relevantes com competências nesta matéria, incluindo com uma equipa de resgate e reabilitação nos locais onde se exerce a atividade (i.e. nos locais de maior ocorrência de espécies sensíveis). Na área a abranger operam cerca de 25 companhas de Xávega, divididas por 14 praias, entre as Capitánias da Nazaré e do Douro.</p> <p>As equipas de resgate e salvamento serão constituídas por, no mínimo, duas pessoas, com formação adequada e dotadas do equipamento necessário (e.g. macas, etc) e serão acompanhadas por um observador independente das companhas de pesca, .</p> <p>Os dados recolhidos por estas equipas serão recolhidos, analisados e disponibilizados à DGRM e ao ICNF.</p>								
TAREFAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação dos locais e períodos demarcados para pesca por arte de xávega</li> <li>2. Definição de um protocolo de atuação</li> <li>3. Estabelecimento das fontes de financiamento</li> <li>4. Atualização da legislação para incluir a medida</li> <li>5. Constituição das equipas de resgate</li> <li>6. Capacitação das equipas de resgate através da dotação de meios e formação adequada</li> <li>7. Articulação com a Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega (artigo 2.º da Portaria 172/2017) e Autoridade Marítima Nacional</li> </ol>								

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Espécies em risco de captura acidental ocasional		
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para Delphinus delphis, Tursiops truncatus, Balaenoptera acutorostrata</i>	
		<i>Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para Phocoena phocoena</i>	
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	MM Bycatch		
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITERIOS</b>		<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acidental)		Espécies afectadas por captura acidental
<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes Redes de arrojamentos		
<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2023</b>	<b>TÉRMINO</b> <b>2027</b>
<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia		

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DISSUAÇÃO ACÚSTICA NA ARTE XÁVEGA					
CÓDIGO	PT-CONT-ME-D1-Pingers				
SUBDIVISÃO MARINHA	<input type="checkbox"/> Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional				
TIPO DE MEDIDA	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014				
	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>ME13-D1</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>	CÓDIGO 2014	ME13-D1	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014					
ME13-D1					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> 1.a <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b				
KTM	MSFD35				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM <input type="checkbox"/> Lei da Água <input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais	<input type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Portaria n.º 172/2017, de 25 de maio	Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>				
OBJETIVO	Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho				
DESCRIÇÃO	A interação da arte de xávega, em particular com o boto ( <i>Phocoena phocoena</i> ) e o golfinho-comum ( <i>Delphinus delphis</i> ), ambos avaliados em mau estado ambiental aquando da reavaliação do bom estado ambiental das águas marinhas em 2020, é responsável por um elevado número de eventos de captura accidental e consequente mortalidade de indivíduos destas espécies, em particular a norte da Praia da Vieira. Em 2017 foi publicada a Portaria 172/2017, com vista à diminuição dos eventos de captura accidental nesta arte de pesca através da utilização de dissuasores acústicos nas áreas de maior risco de captura accidental. O Despacho n.º 19/DG/2020, que complementa a Portaria, define as características dos equipamentos de dissuasão acústicos previstos no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria. Esta medida pretende a implementação efectiva da Portaria 172/2017, de 25 de Maio e Despacho n.º 19/DG/2020 e respetiva monitorização e avaliação da sua eficácia.				
TAREFAS	1. Instalação de equipamento de dissuasão acústica nas redes de arte Xávega 2. Ações de formação e sensibilização 3. Monitorização da utilização dos pingers 4. Avaliação da eficácia da utilização 5. Integração de iniciativas de fiscalização no plano de fiscalização anual da DGRM (SIFICAP)				
PRESSÃO MITIGADA	Espécies em risco de captura accidental ocasional				
METAS AMBIENTAIS	<table border="1"> <tr> <td>Continente</td> <td>           Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para <i>Delphinus delphis</i>, <i>Tursiops truncatus</i>, <i>Balaenoptera acutorostrata</i>            Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para <i>Phocoena phocoena</i> </td> </tr> </table>	Continente	Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para <i>Delphinus delphis</i> , <i>Tursiops truncatus</i> , <i>Balaenoptera acutorostrata</i> Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para <i>Phocoena phocoena</i>		
Continente	Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 10% para <i>Delphinus delphis</i> , <i>Tursiops truncatus</i> , <i>Balaenoptera acutorostrata</i> Reduzir a mortalidade dos cetáceos por captura acessória até 2024 em 15% para <i>Phocoena phocoena</i>				
INDICADORES DE EFICÁCIA	MM Bycatch				

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acidental)	Espécies afectadas por captura acidental

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes Redes de arrojamentos
---	--

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2015	TÉRMINO	2027

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO			OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro	Fundo ambiental	FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA							
PLANO DE CONTROLO DA GAIVOTA-DE-PATAS-AMARELAS							
CÓDIGO	PT-CONT-ME-D1-Larus						
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>			
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas						
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre						
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional						
TIPO DE MEDIDA	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>				
				CÓDIGO 2014			
				n.a.			
				ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO			
				Não iniciada			
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>		
KTM	MSFD36						
ENQUADRAMENTO LEGAL							
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text"/>				
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho						
DESCRIÇÃO	<p>A gaiivota-de-patas-amarelas (<i>Larus michahellis</i>) é uma gaiivota de grande porte, cuja alimentação oportunista, associada a uma disponibilidade de alimento de origem antropogénica elevada, e em particular da atividade piscatória, tem favorecido o aumento populacional desta espécie em Portugal. A colónia de reprodução das Berlengas é uma das maiores da Europa. Um aumento considerável de 5 000 casais reprodutores em 1983, para 45 000 indivíduos em 1994, levou a adoção de um programa de controlo na ilha, tendo o tamanho da população reprodutora sido estimado, em 2015, em cerca de 6000 a 7000 indivíduos (Morais et al., 2016). No entanto, a sua área de nidificação expandiu-se a toda a costa entre Caminha e Olhão, sobretudo em espaços urbanos costeiros. Este aumento da área de distribuição da espécie, e portanto da sua abundância, constitui um risco para algumas populações de aves marinhas, nomeadamente, para a galheta e cagarra, seja pela competição direta por alimento e habitats de nidificação, seja pela depreciação dos ovos e/ou crias. Por esta razão, foi definida uma meta no âmbito da atualização do artigo 10.º no sentido de “reduzir a população da espécie gaiivota-de-patas-amarelas (sem comprometer a sua viabilidade) a fim de limitar a pressão desta espécie sobre outras espécies de aves marinhas”. A medida "Plano de Controlo da Gaiivota-de-patas-amarelas" pretende identificar onde e como é necessário proceder a um controlo da população por forma a limitar o potencial impacto negativo desta espécie. Para o efeito, considera-se necessária a criação de um grupo de trabalho que inclua, nomeadamente, representantes do ICNF, DGRM, Associação Nacional de Municípios, Docapesca e Empresas de gestão de aterros sanitários, que proceda a uma caracterização da situação atual e defina as medidas a adoptar.</p>						
TAREFAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criação de grupo de trabalho multi-disciplinar</li> <li>2. Monitorizar os parâmetros reprodutores, comportamentais, alimentares e de movimentação</li> <li>3. Identificação das áreas geográficas de maior conflito</li> <li>4. Identificação das principais fontes de alimento de origem antropogénica utilizada</li> <li>5. Definição de medidas éticas de gestão</li> </ol>						
PRESSÃO MITIGADA	Perturbação de espécies (p. ex., onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana						

METAS AMBIENTAIS	Continente	Reduzir a população da espécie <i>Larus michahellis</i> (sem comprometer a sua viabilidade) a fim de limitar a pressão desta espécie sobre outras espécies de aves marinhas

INDICADORES DE EFICÁCIA	SB Abundance
-------------------------	--------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITÉRIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1C2 (abundância das espécies) D1C3 (características demográficas das espécies ) D1C4 (distribuição das espécies)	Aves que se alimentam à superfície

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização das populações de aves marinhas nidificantes
---	--

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2023	TÉRMINO	2026
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	---

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado	X	FSE		Outro
Orç. Regional		FC	X	
Privados		FEADER		
Outro		FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA										
MEDIDAS DE PROTEÇÃO DAS POPULAÇÕES DE AVES MARINHAS NA COSTA CONTINENTAL PORTUGUESA										
CÓDIGO	PT-CONT-ME-D1-MedAves									
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>						
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos									
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre, Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva									
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional									
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/>	Modificada <input checked="" type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>ME12-D1</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>			CÓDIGO 2014	ME12-D1	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014										
ME12-D1										
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO										
Iniciada										
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>					
KTM	MSFD35									
ENQUADRAMENTO LEGAL										
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais							
<input checked="" type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais							
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		<input type="checkbox"/> Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>							
OBJETIVO	<p><i>Aquisição de conhecimento</i>  <i>Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho</i>  <i>Restaurar diretamente uma espécie ou habitat(s)</i></p>									
DESCRIÇÃO	<p>A captura acidental em artes de pesca é uma das principais ameaças à conservação das populações de aves marinhas. Na avaliação do Bom Estado Ambiental das águas marinhas, publicada em 2020, as espécies, alcatraz (<i>Morus bassanus</i>), pardela-baleiar (<i>Puffinus mauretanicus</i>), torda mergulheira (<i>Alca torda</i>) e alcaide (<i>Stercorarius skua</i>), foram avaliadas em mau estado devido a uma diminuição da abundância, sendo que para as três primeiras, e no período de avaliação considerado, se verificam eventos de captura acidental por diferentes artes de pesca. Acresce que para outras espécies, não avaliadas por falta de informação adequada, incluindo a cagarra (<i>Calonectris borealis</i>), a galheta (<i>Phalacrocorax aristotelis</i>), o negrola (<i>Melanitta nigra</i>) e o airo (<i>Uria aalge</i>), registaram-se níveis de captura acidental preocupantes. Em 2014 foi adotada a medida MedAves que previa a recuperação dos ninhos artificiais de cagarra na Reserva Natural das Berlengas, a criação de Zonas de Proteção Especial, e o desenvolvimento e adoção de medidas de mitigação das capturas acidentais. Entre 2014 e 2021, a medida foi implementada através dos projectos MarPro, Life Berlengas e MedAves considerando-se, contudo, que se mantém a necessidade de desenvolver, testar e implementar medidas de prevenção e mitigação da captura acidental de aves marinhas. Assim, neste ciclo, a medida foca-se nesse objetivo mantendo-se contudo também a necessidade de assegurar a manutenção dos ninhos artificiais de cagarra na Reserva Natural das Berlengas.</p>									
TAREFAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>Definir e avaliar a eficácia de potenciais medidas de mitigação das capturas acidentais de aves marinhas em artes de pesca</li> <li>Construir novos ninhos artificiais de cagarra na Reserva Natural das Berlengas e garantir a manutenção dos ninhos artificiais instalados anteriormente</li> </ol>									
PRESSÃO MITIGADA	Espécies em risco de captura acidental ocasional									

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	<i>Reduzir a mortalidade por captura acessória das espécies Alca torda, Morus bassanus e Puffinus mauritanicus</i>			
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	SB Bycatch				
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITÉRIOS</b>			<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>	
	D1C1 (taxa de mortalidade por captura acidental)			Espécies afectadas por captura acidental	
<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes				
<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2014</b>		<b>TÉRMINO</b>	<b>2027</b>
<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia				
<b>FINANCIAMENTO</b>					
<b>NACIONAL</b>		<b>COMUNITÁRIO</b>		<b>OUTRO</b>	
Fundo Azul	<b>X</b>	FEAMP/FEAMPA	<b>X</b>	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +	<b>X</b>		
		Outro			

MEDIDA					
ESTUDO DOS VULCÕES DE LAMA					
CÓDIGO	PT-CONT-ME-D6-VulcoesLama				
SUBDIVISÃO MARINHA	<input type="checkbox"/> Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Nacional				
TIPO DE MEDIDA	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014				
	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Não iniciada</td> </tr> </table>	CÓDIGO 2014	n.a.	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Não iniciada
CÓDIGO 2014					
n.a.					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Não iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> 1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input checked="" type="checkbox"/> 2.b				
KTM	MSFD39				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM <input type="checkbox"/> Lei da Água <input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais <input type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais <input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/> Qual(ais): <input type="text"/>					
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento				
DESCRIÇÃO	O objetivo da presente medida é reunir e sistematizar a informação existente respeitante à localização e características dos vulcões de lama do Golfo de Cádiz e dos ecossistemas associados, incluindo a composição e dinâmica das comunidades biológicas.				
TAREFAS	1. Sistematização e atualização da informação sobre os vulcões de lama do Golfo de Cádiz 2. Elaboração e disponibilização ao público da cartografia relevante				
PRESSÃO MITIGADA	n.a.				
METAS AMBIENTAIS	n.a.				
INDICADORES DE EFICÁCIA	N.º de ações implementadas				
RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRITORES / CRITERIOS</th> <th>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>D6C5 (extensão e qualidade dos habitats bentónicos)</td> <td>Outros habitats bentónicos</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA	D6C5 (extensão e qualidade dos habitats bentónicos)	Outros habitats bentónicos
	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA			
D6C5 (extensão e qualidade dos habitats bentónicos)	Outros habitats bentónicos				
RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	n.a.				

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2023	TÉRMINO	2027
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado	<input checked="" type="checkbox"/>	FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA									
DESENVOLVER RECOMENDAÇÕES PARA REDUZIR O IMPACTE DE EPS E XPS COMO LIXO MARINHO									
CÓDIGO	PT-CONT-ME-D10-OceanWise								
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>					
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos								
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre								
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Regional (OSPAR)								
TIPO DE MEDIDA	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>		CÓDIGO 2014	n.a.	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014									
n.a.									
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO									
Iniciada									
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input checked="" type="checkbox"/>				
KTM	MSFD29								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input type="checkbox"/> PCP	<input checked="" type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>						
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão								
DESCRIÇÃO	<p>A medida visa desenvolver recomendações para redução da quantidade de EPS (poliestireno expandido) e XPS (poliestireno extrudido) no lixo marinho (esferovites e outros tipos de plásticos expandidos de poliestireno). Através da implementação do projeto "OceanWise – Redução racional de lixo marinho de poliestireno expandido no Atlântico", já em curso, pretende-se desenvolver um conjunto de medidas de longo-prazo, tendo em conta todo o ciclo de vida dos produtos de EPS/XPS com vista à boa gestão transnacional de lixo marinho no espaço Atlântico nordeste.</p> <p>Supotado nos princípios da Economia Circular e recorrendo a metodologias participativas, pretende gerar novas e melhores práticas nos setores que utilizam, fabricam ou reciclam EPS e XPS.</p> <p>O projeto tem por base o Plano de Ação Regional para o Lixo Marinho da Convenção OSPAR, contribuindo para o desenvolvimento da ação n.º 49 deste plano de ação, focada na "prevalência e impacto do EPS no meio marinho".</p> <p>Os objetivos do OceanWise alinham-se com o dossiê Economia Circular para a Europa.</p>								
TAREFAS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar os produtos de EPS/XPS mais propensos a atingir o meio marinho e a impactar os ecossistemas</li> <li>2. Propor e testar opções plausíveis (reduzir, reutilizar, reciclar, recuperar) para alcançar melhores resultados ambientais em diferentes setores</li> <li>3. Envolver comunidades de produtores e designers em reflexões sobre a sustentabilidade de aplicações específicas e explorar modelos mais circulares</li> <li>4. Desenvolver metodologias orientadas para uma economia circular, avaliar novas oportunidades, barreiras e opções para medidas e decisões políticas</li> <li>5. Integrar as recomendações na legislação nacional</li> </ol>								
PRESSÃO MITIGADA	Lixo marinho								

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	Até 2021, desenvolver recomendações para redução da quantidade de EPS (polistireno expandido) e XPS (polistireno extrudido) no lixo marinho.
-------------------------	------------	--

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de recomendações dirigidas a políticas públicas e boas práticas para a Indústria
--------------------------------	--

<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D10 (lixo marinho)	Lixo no meio marinho Microlixo no meio marinho Lixo e microlixo nas espécies

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização de macrolixo na orla costeira/praias Monitorização de macrolixo nos fundos
--	---

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2018	TÉRMINO	2025
----------------	--------	------	---------	------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER	<b>INTERREG Atlântico</b>	
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA									
<b>AVALIAR O IMPACTE DA PESCA LÚDICA NA PRODUÇÃO DE LIXO MARINHO</b>									
<b>CÓDIGO</b>	PT-CONT-ME-D10-PescaLúdica								
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>					
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos								
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Parte Terrestre								
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Regional (OSPAR)								
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>n.a.</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Não iniciada</td> </tr> </table>		CÓDIGO 2014	n.a.	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Não iniciada
CÓDIGO 2014									
n.a.									
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO									
Não iniciada									
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>KTM</b>	MSFD29								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>						
<b>OBJETIVO</b>	Aquisição de conhecimento Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão								
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A medida visa compreender a extensão do problema do lixo proveniente da pesca lúdica, incluindo a pesca à linha, identificar e adotar as ações adequadas.</p> <p>Esta medida enquadra-se no Plano de Ação Regional da OSPAR para o Lixo Marinho (a ser aprovado em 2022), que tem como objetivos a prevenção e redução de lixo marinho.</p> <p>Até 2025, a OSPAR reduzirá em pelo menos 50% a prevalência dos itens de plástico de uso único mais comumente encontrados e de itens de plástico relacionados ao mar nas praias, a fim de contribuir para o alcance de valores-limite regionais e da UE relevantes, de acordo com os requisitos para os Estados-Membros da UE na Diretiva de Plásticos de Uso Único da UE (Diretiva 2019/904) e em pelo menos 75% até 2030. Simultaneamente, a OSPAR desenvolverá e implementará medidas para reduzir substancialmente o lixo marinho das artes de pesca e aquicultura, até 2025, conforme apropriado.</p>								
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar o impacto da pesca lúdica na produção de lixo marinho</li> <li>2. Identificar boas práticas para o setor</li> <li>3. Desenhar campanhas de sensibilização</li> <li>4. Elaborar recomendações relativas a esta problemática para eventualmente integração na legislação nacional</li> </ol>								
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Lixo marinho								
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	Até 2020 reduzir substancialmente o lixo marinho nas regiões marinhas da OSPAR a níveis onde propriedades e quantidades não causam danos ao meio marinho							
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas								

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D10 (lixo marinho)	Lixo no meio marinho Microlixo no meio marinho Lixo e microlixo nas espécies

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização de macrolixo na orla costeira/praias Monitorização de macrolixo nos fundos
---	---

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2023	TÉRMINO	2026
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	--

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER	<b>INTERREG Atlântico</b>	
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO DE MEIOS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS / LIXO MARINHO EM PORTOS</b>							
<b>CÓDIGO</b>	PT-CONT-ME-D10-Portos						
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input checked="" type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>			
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos						
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Parte Terrestre						
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Nacional						
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>				
				<b>CÓDIGO 2014</b>			
				n.a.			
				<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>			
				Não iniciada			
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>		
<b>KTM</b>	MSFD29						
ENQUADRAMENTO LEGAL							
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> PCP	<input checked="" type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text"/>				
<b>OBJETIVO</b>	<i>Aquisição de conhecimento</i> <i>Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho</i>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A presente medida, enquadrada no âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 09/12, visa o desenvolvimento de estudos-piloto em portos (comerciais, de pesca, marinas ou ancoradouros), para definição de metodologias de implementação e operacionalização eficientes, da rede de recolha de "Resíduos provenientes de navios". Estes resíduos incluem os resíduos produzidos durante a exploração de um navio ou durante as operações de carga, descarga e limpeza, abrangidos pelo âmbito de aplicação dos anexos I, II, IV, V e VI da Convenção MARPOL, os resíduos pescados passivamente, as capturas acima da quota que se constituam como sobrepesca e capturas de tamanho inferior ao tamanho mínimo de referência de conservação aplicável.</p> <p>O DL 102/2020 determina a obrigatoriedade de recolha e gestão de resíduos pela autoridade portuária, ou entidade gestora do porto, de modo a facilitar a sua preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, tal como previsto na legislação aplicável em matéria de resíduos, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05/09. De modo a facilitar esta recolha seletiva e a respetiva valorização, os meios portuários de receção recolhem frações separadas de resíduos, de acordo com as categorias definidas na Convenção MARPOL e nas orientações emanadas pela Organização Marítima internacional (OMI).</p> <p>Uma correta e eficiente implementação desta obrigatoriedade reveste-se de particular importância no âmbito dos compromissos assumidos por Portugal na Convenção OSPAR e na DQEM, no que respeita às metas para redução do lixo marinho na sub-região. Simultaneamente, verifica-se que, nesta data, alguns dos portos abrangidos pela referida legislação permanecem por identificar e mapear, em particular pequenos ancoradouros cuja gestão está dispersa por diversas entidades a nível nacional.</p> <p>Face ao exposto, os estudos-piloto a desenvolver pretendem mapear os portos ainda não identificados, de forma a cumprir a legislação relativa a meios portuários de receção de resíduos e definir o procedimento para a implementação de meios de receção de resíduos nesses locais, nomeadamente:</p> <p>a) a instalação de unidades de densificação para recolha e gestão do poliestireno expandido descartável associado à atividade piscatória, ou outro sistema adequado de deposição e armazenamento de materiais em poliestireno, em número suficiente e local adequado, tendo como objetivo o encaminhamento dos resíduos para circuitos de valorização;</p> <p>b) a existência de meios de receção para resíduos pescados passivamente e resíduos resultantes de artes de pesca em fim de vida.</p>						

<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar e mapear os portos existentes e respetivas entidades gestoras (Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Administrações Portuárias, etc.)</li> <li>2. Conceptualizar e instalar meios de receção de resíduos nestes locais com base nas melhores técnicas disponíveis</li> <li>3. Definir o branding e design dos meios de receção</li> <li>4. Desenvolver ações de formação para as entidades envolvidas na operacionalização da medida</li> </ol>
----------------	---

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Lixo marinho
-------------------------	--------------

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Continente	Até 2020 reduzir substancialmente o lixo marinho nas regiões marinhas da OSPAR a níveis onde propriedades e quantidades não causam danos ao meio marinho
-------------------------	------------	--

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas
--------------------------------	----------------------------

	DESCRITORES / CRITÉRIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	D10 (lixo marinho)	Lixo no meio marinho Microlixo no meio marinho Lixo e microlixo nas espécies

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização de lixo marinho nas áreas de jurisdição portuária
--	---

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2023	TÉRMINO	2027
----------------	--------	------	---------	------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<b>X</b>	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

## B.3 SUBDIVISÃO AÇORES



MEDIDA	
RESTAURO DOS HABITATS DE NIDIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AVES MARINHAS NA RAA	
CÓDIGO	PT-AZO-ME-D1-SBB
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção Regional de Políticas Marítimas
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Subnacional
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input checked="" type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>
CÓDIGO 2014 AMA-PT-MEA02-D1	
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO Iniciada	
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input type="checkbox"/>
KTM	MSFD36; MSFD37
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats
	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares
	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text"/>
	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais
	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais
	Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>
OBJETIVO	<i>Aquisição de conhecimento Restaurar diretamente uma espécie ou habitat(s) Estabelecer programas de monitorização</i>
DESCRIÇÃO	A medida prevê a implementação de ações de controlo de predadores introduzidos, melhoria do habitat e instalação de ninhos artificiais nas colónias de várias espécies de aves marinhas nidificantes no arquipélago, assim como, o melhoramento das campanhas de resgate de juvenis de Procellariiformes, procurando mitigar o impacto da poluição luminosa nestas espécies. Pretende-se adicionalmente garantir a avaliação dos resultados de conservação, através da realização de censos populacionais e monitorização regular das colónias de nidificação, nomeadamente dos ninhos naturais e artificiais, para a recolha de dados de sobrevivência e sucesso de nidificação.
TAREFAS	1. Restauro de habitat de nidificação de aves marinhas (Ilhéus da Vila, Baixo, Praia e Topo) 2. Melhoramento de campanhas de salvamento de juvenis de Procellariiformes 3. Desenvolvimento de metodologias de monitorização de baixo custo em colónias remotas da RAA 4. Monitorização integrada da população nidificante de aves marinhas
PRESSÃO MITIGADA	Efeitos adversos em espécies ou habitats Introdução ou dispersão de espécies não indígenas
METAS AMBIENTAIS	Açores <i>Manter (ou aumentar) o número de casais reprodutores de pequenos Procellariiformes, garantindo a disponibilidade e boa qualidade do habitat de nidificação, e se possível aumentar a sua área de distribuição, até 2024</i> <i>Desenvolver e implementar metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024</i>

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	SB Abundance SB DistributionRange
--------------------------------	--------------------------------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1C2 (abundância das espécies) D1C3 (características demográficas das espécies) D1C4 (distribuição das espécies) D1C5 (condição do habitat das espécies)	Aves que se alimentam à superfície Aves que se alimentam de espécies pelágicas

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização das populações de aves marinhas nidificantes
--	--

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	2016	<b>TÉRMINO</b>	9999
-----------------------	---------------	------	----------------	------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional	X	FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +	X		
		Outro			

MEDIDA					
<b>AVALIAR A DISTRIBUIÇÃO E ABUNDÂNCIA RELATIVA, PRESSÕES, IMPACTOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO E GESTÃO ADAPTATIVA EM CETÁCEOS E TARTARUGAS MARINHAS NA RAA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	PT-AZO-ME-D1-MM-ST				
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	<input type="checkbox"/> Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida				
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional de Políticas Marítimas				
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva				
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional				
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> Nova <input checked="" type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014				
	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>AMA-PT-MEA03-D1</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>	CÓDIGO 2014	AMA-PT-MEA03-D1	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014					
AMA-PT-MEA03-D1					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Iniciada					
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> 1.a <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b				
<b>KTM</b>	MSFD36; MSFD37				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM <input type="checkbox"/> Lei da Água <input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais <input type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais <input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/> Qual(ais): <input type="text"/> OSPAR					
<b>OBJETIVO</b>	<i>Estabelecer programas de monitorização</i> <i>Restaurar diretamente uma espécie ou habitat(s)</i> <i>Aquisição de conhecimento</i> <i>Avaliar a eficácia das medidas</i>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	Melhorar o conhecimento e capacidade de reporte da RAA através da caracterização da situação inicial/base para a avaliação do estado ambiental e de conservação de cetáceos e tartarugas na subdivisão dos Açores, de acordo com os requisitos da DQEM e Diretiva Habitats, incluindo informação quanto à distribuição, abundância, estado de conservação das espécies e principais pressões/ameaças, acompanhadas, sempre que possível, da respetiva quantificação, numa perspetiva de gestão adaptativa.				
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implementação e teste de métodos de quantificação da abundância e densidade de cetáceos, que otimizem a relação esforço-custo da sua monitorização, complementando as campanhas tradicionais com a aplicação, quando possível, de ferramentas estatísticas que permitam o aproveitamento de dados obtidos por plataformas oportunistas, para aumentar o conhecimento da distribuição de espécies, uso do habitat e possíveis interações com o tráfego marítimo</li> <li>Criação de modelo preditivo de distribuição e abundância das espécies mais comuns de cetáceos e elaboração de um protótipo de modelo de gestão oceânica dinâmica</li> <li>Análise de dados e informação disponível sobre transportes marítimos, estabelecimento de metodologias para elaboração de mapas de pressão e definição de corredores de transporte dinâmicos</li> <li>Proposta de regulamentação para o transporte marítimo</li> <li>Revisão da regulamentação das atividades marítimo-turísticas</li> <li>Reforçar e melhorar o funcionamento da rede de arrojamentos regional e promover a capacitação técnica interna da administração e externa (<i>stakeholders</i>)</li> <li>Desenvolvimento de protocolos de reabilitação e avaliação do sucesso de libertações pos-recuperação em tartarugas marinhas e recolha de dados sobre a sua distribuição e sobrevivência</li> <li>Recolha de informação base sobre a tartaruga verde (<i>Chelonia mydas</i>)</li> <li>Compilação de dados históricos e atuais de monitorização e informação base das espécies e habitats marinhos e atualização do portal SIGMAR</li> </ol>				

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Efeitos adversos em espécies ou habitats Perturbação de espécies (onde se reproduzem, repousam e se alimentam) devido à presença humana
-------------------------	--

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Açores	Desenvolver e implementar metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA, até 2024 Garantir a eficácia do sistema de gestão da observação turística de vida marinha, para mitigar impactos negativos nas populações de espécies-alvo
-------------------------	--------	--

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	sem indicador
--------------------------------	---------------

<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1 (biodiversidade) - mamíferos marinhos D1 (biodiversidade) - répteis marinhos	Pequenos cetáceos odontocetos Odontocetos de mergulho profundo Baleias-de-barbas (Misticetos) Tartarugas marinhas

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização da abundância e demografia de cetáceos e répteis Monitorização das capturas acidentais de mamíferos, répteis, aves marinhas e peixes
--	---

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2016</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>9999</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

<b>FINANCIAMENTO</b>					
<b>NACIONAL</b>		<b>COMUNITÁRIO</b>		<b>OUTRO</b>	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional	<b>X</b>	FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER	<b>INTERREG MAC</b>		
		Horizonte 2020			
		Life +	<b>X</b>		
		Outro			

MEDIDA										
<b>DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMPATIBILIZAÇÃO E DE ARTICULAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DQA PARA O MEIO MARINHO</b>										
<b>CÓDIGO</b>	PT-AZO-ME-D5/D8									
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira	<input type="checkbox"/>	Continente	<input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida	<input type="checkbox"/>		
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional de Políticas Marítimas									
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Águas Costeiras									
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional									
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificada	<input type="checkbox"/>	Prevista em 2014	<input type="checkbox"/>	<b>CÓDIGO 2014</b>			
							n.a.			
							<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>			
							Iniciada			
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a	<input type="checkbox"/>	1.b (não DQA)	<input type="checkbox"/>	1.b (DQA)	<input checked="" type="checkbox"/>	2.a	<input type="checkbox"/>	2.b	<input type="checkbox"/>
<b>KTM</b>	WFD24; MSFD30									
ENQUADRAMENTO LEGAL										
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input checked="" type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais							
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais							
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Diretiva Nitratos	Qual(ais):								
<b>OBJETIVO</b>	Estabelecer programas de monitorização									
<b>DESCRIÇÃO</b>	Esta medida foi já iniciada com a produção do Relatório "Definição de uma estratégia de compatibilização entre a aplicação da Diretiva-Quadro da Água [DQA] ao meio marinho, com a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha [DQEM]" durante o ano de 2021. Este relatório corresponde a um estudo para aquisição de conhecimentos que surge da necessidade de adotar uma abordagem comum a estas duas Diretivas, que permita uma mobilização de recursos eficiente, por parte da Região Autónoma dos Açores [RAA], para o seu cumprimento, dado as mesmas exibirem algum grau de sobreposição. As quatro primeiras tarefas deste programa de medidas elencadas abaixo foram já totalmente concluídas.									
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação da DQA, na RAA, em conjunto com a DQEM e verificação da adequação com os requisitos da DQA</li> <li>2. Proposta para o preenchimento dos formulários/fichas de monitorização da DQEM, para os Descritores 5 e 8</li> <li>3. Plano de articulação entre DQA, DQEM e outros instrumentos considerados relevantes</li> <li>4. Protocolo de monitorização para a DQA/DQEM e operacionalização das medidas incluídas no Programa de Gestão para a Região Hidrográfica dos Açores [PGRH-Açores] relativas às águas costeiras, incluindo os pontos de monitorização na RAA e os parâmetros a monitorizar</li> <li>5. Desenvolvimento da metodologia e implementação do programa de monitorização na RAA</li> </ol>									
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Eutrofização Contaminantes - substâncias não UPBT Contaminantes - substâncias UPBT									
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	n.a.									
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	sem indicador									

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D5C1 (concentrações de nutrientes) D5C2 (concentrações de clorofila) D5C3 (desenvolvimento explosivo de algas perniciosas) D5C4 (limite da zona fótica) D5C5 (concentração de oxigénio dissolvido) D5C6 (abundância de macroalgas oportunistas) D8C1 (concentrações de contaminantes) D8C2 (contaminantes nas espécies e habitats)	Eutrofização Alterações hidrológicas Contaminantes - substâncias não UPBT Contaminantes - substâncias UPBT

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização de eutrofização em águas marinhas portuguesas Monitorização da concentração de contaminantes na matriz água
---	--

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2021	TÉRMINO	2024
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida existente (Categoria 1) pelo que não carece de análise custo-beneficio ou custo-eficácia
--------------	---

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional	X	FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA					
<b>MAPEAMENTO DE HABITATS E BIÓTOPOS MARINHOS COSTEIROS (OSPAR E DIRETIVA HABITATS) EM ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	PT-AZO-ME-D6				
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input checked="" type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>	
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional de Políticas Marítimas				
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva				
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional				
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input type="checkbox"/>	Modificada <input checked="" type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	<b>CÓDIGO 2014</b> AMA-PT-MEA06-D6 <b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b> Iniciada	
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input checked="" type="checkbox"/>
<b>KTM</b>	MSFD39				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais		
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais		
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>		
<b>OBJETIVO</b>	Aquisição de conhecimento				
<b>DESCRIÇÃO</b>	Caracterização dos Habitats Costeiros e de profundidade, com vista ao seu mapeamento até ao limite exterior da subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva				
<b>TAREFAS</b>	1. Missões de caracterização de habitats Costeiros (MoniCo) e de Profundidade 2. Catálogo de mapas de caracterização do fundo costeiro e oceânico da RAA 3. Produção de relatório com informação sobre as espécies, habitats de profundidade e unidades geomorfológicas identificados até ao limite exterior da subárea dos Açores da ZEE portuguesa, apresentando recomendações para a proteção destes ecossistemas e obtenção ou manutenção do seu BEA				
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	n.a.				
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Açores	Obter mapas de distribuição dos habitats e biótopos marinhos costeiros e oceânicos, bem como a sua condição ambiental Reduzir a utilização de artes de pesca de fundo impactantes nas comunidades bentónicas, costeiras e oceânicas, sem afetar a rentabilidade das pescarias Assegurar que a exploração de inertes costeiros não afeta as comunidades de maerl já confirmadas e as que forem identificadas no futuro Desenvolver e implementar metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024			
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	sem indicador				

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D6C1 (extensão e distribuição da perda física)	Perda física dos habitats
	D6C2 (extensão e distribuição da perturbação física)	Perturbação física dos habitats
	D6C3 (extensão do habitat afetado pela perturbação física)	Tipos de habitats bentónicos
	D6C4 (extensão da perda do tipo de habitat)	Outros tipos de habitats bentónicos
	D6C5 extensão dos efeitos negativos na condição do habitat	

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	DESCRITORES / CRITERIOS
	Monitorização das perdas físicas dos fundos marinhos
	Monitorização das perturbações físicas dos fundos marinhos
	Monitorização do habitat intertidal e infralitoral de fundos rochosos e sedimentares com macrofitobentos
	Monitorização do habitat intertidal e infralitoral de fundos sedimentares
	Monitorização dos habitats circalitorais e batiais de fundos rochosos
	Monitorização dos habitats circalitorais e batiais de fundos sedimentares

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2015	TÉRMINO	2023

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	DESCRITORES / CRITERIOS
	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	X	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro	React EU		

MEDIDA	
ESTUDO DA DINÂMICA DOS PROCESSOS HIDROLÓGICOS: MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ESTADO DO MAR E DAS CORRENTES MARINHAS COM IMPACTE NA SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS NAS ZONAS COSTEIRAS E OCEÂNICAS	
CÓDIGO	PT-AZO-ME-D7
SUBDIVISÃO MARINHA	<input checked="" type="checkbox"/> Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção Regional de Políticas Marítimas
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Águas Costeiras, Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Direção Regional de Políticas Marítimas
TIPO DE MEDIDA	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014
CÓDIGO 2014	
n.a.	
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	
Iniciada	
CATEGORIA DA MEDIDA	<input type="checkbox"/> 1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input checked="" type="checkbox"/> 2.b
KTM	WFD24; MSFD30
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM <input checked="" type="checkbox"/> Lei da Água <input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats <input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais	
<input type="checkbox"/> PCP <input type="checkbox"/> DL 102/2020 <input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares <input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais	
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo <input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/> Qual(ais): <input type="text"/>	
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento
DESCRIÇÃO	Esta medida consiste no desenvolvimento de estudos para a aquisição de conhecimentos no domínio da dinâmica dos processos hidrológicos, nomeadamente ao nível da monitorização das condições do estado do mar e das correntes marinhas. Será implementada no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, o qual tem como objetivo apoiar a implementação do Programa Regional dos Açores para as Alterações Climáticas (PRAC). A medida encontra-se incluída nas Ações C – Ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas, designadamente as Ações C1.1, C1.2, C2.2, C5.2, C10.1, C10.2 e C11.3, sem prejuízo da associação desta mesma medida a outras ações deste projeto ou de outros projetos, caso assim seja necessário.
TAREFAS	1. Capacitação interna 2. Capacitação externa 3. Monitorização dos riscos costeiros e identificação de prioridades para a proteção costeira 4. Ensaio e demonstração da aplicabilidade da engenharia ecológica no aumento da proteção costeira 5. Desenvolvimento de um modelo dinâmico de gestão oceânica 6. Desenvolvimento de uma rede multiparamétrica para avaliar e monitorizar os padrões oceanográficos e as alterações climáticas 7. Estabelecimento de uma equipa, e respetivos equipamentos, dedicados ao tratamento de todos os dados relacionados com a gestão costeira
PRESSÃO MITIGADA	Alterações hidrológicas
METAS AMBIENTAIS	n.a.
INDICADORES DE EFICÁCIA	sem indicador

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRIPTORIOS / CRITÉRIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D7C1 (extensão e distribuição das alterações hidrológicas)	Alterações hidrológicas

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	n.a.
---	------

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2023	TÉRMINO	2030
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	--

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +	<input checked="" type="checkbox"/>		
		Outro			

MEDIDA									
<b>IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE GESTÃO DE LIXO A BORDO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA</b>									
<b>CÓDIGO</b>	PT-AZO-ME-D10-OnBoard								
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input checked="" type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>					
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional de Políticas Marítimas Direção Regional das Pescas								
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Zona Económica Exclusiva								
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional								
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input checked="" type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>AMA-PT-MEA11-D10</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>		CÓDIGO 2014	AMA-PT-MEA11-D10	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014									
AMA-PT-MEA11-D10									
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO									
Iniciada									
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>				
<b>KTM</b>	MSFD29								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input checked="" type="checkbox"/> PCP	<input checked="" type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input checked="" type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text" value="OSPAR"/>						
<b>OBJETIVO</b>	Reduzir diretamente o input da pressão no meio marinho								
<b>DESCRIÇÃO</b>	A medida visa implementar um sistema de gestão de resíduos em embarcações, o qual será operado a partir das estruturas portuárias da região e desenvolver ações de sensibilização e divulgação para a adoção de boas práticas ambientais a bordo das embarcações.								
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de um plano de divulgação sobre a importância da adoção de boas práticas ambientais a bordo das embarcações</li> <li>Conceção de um sistema exequível e passível de utilização por parte dos intervenientes (pescadores, pessoal portuário, câmaras municipais, etc.)</li> <li>Implementação do plano definido e avaliação de resultados</li> </ol>								
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Lixo marinho								
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Açores	Diminuir a quantidade de plástico de origem terrestre e nas frotas que operam na região, que entra nos ecossistemas marinhos, até 2024							
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	sem indicador								
RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS		COMPONENTES DO ECOSISTEMA						
	D10 (lixo marinho)		Lixo no meio marinho Microlixo no meio marinho						

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização de macrolixo na superfície do mar
	Monitorização de macrolixo nos fundos
	Monitorização de macrolixo na orla costeira/praias

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2015</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>9999</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-beneficio ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO			OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<b>X</b>	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER	<b>INTERREG</b>		
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
<b>AVALIAÇÃO DE EFEITOS DO TRÁFEGO MARÍTIMO E RUÍDO SUBAQUÁTICO SOBRE OS CETÁCEOS NA RAA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	PT-AZO-ME-D11				
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input checked="" type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Continente <input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>	
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional de Políticas Marítimas				
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva				
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional				
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input checked="" type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	<b>CÓDIGO 2014</b>	
				<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>	
				Não iniciada	
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input checked="" type="checkbox"/>
<b>KTM</b>	MSFD28				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais		
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais		
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text"/>		
<b>OBJETIVO</b>	Aquisição de conhecimento Reduzir diretamente os níveis de pressão existentes no meio marinho				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>No âmbito da DQEM estão definidos dois indicadores para o descritor ruído, um relativo a ruído impulsivo (critério 11.1) e outro relativo a ruído ambiente (critério 11.2). Nos Relatórios iniciais foram estabelecidas três metas: desenvolver e implementar metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA (Meta-Azo17); Criar e instalar uma rede de infraestruturas que permitam a monitorização do ruído e de espécies sensíveis a essa pressão, como cetáceos (Meta-Azo18); Identificar áreas de risco para o ruído, para mamíferos marinhos na subdivisão dos Açores (D11-AZO-M1).</p> <p>No âmbito das ações C16 (Integração das políticas da Rede Natura 2000 com o tráfego marítimo) e D5.2 (Monitorização de habitats, espécies e problemas de conservação no meio marinho) do projeto LIFE IP Azores Natura, a Tarefa 2 - Promover práticas no tráfego marítimo em consonância com os objetivos das áreas marinhas RN2000 dos Açores, preservando e melhorando os valores) - tem por objetivo fazer uma avaliação de potenciais pressões ou impactes do tráfego marítimo sobre os cetáceos na RAA e o desenvolvimento de ferramentas que possam contribuir para a gestão da atividade com vista à mitigação dos efeitos dessa pressão. Será avaliada a informação sobre o tráfego marítimo dentro da área marítima dos Açores, de forma a identificar as rotas mais utilizadas e caracterizar os tipos de tráfego. Será realizada a análise dos dados provenientes de todas as embarcações que utilizam o espaço da subunidade dos Açores da Zona Económica Exclusiva portuguesa (ZEE), o que incluirá os dados obtidos a partir dos sistemas de AIS instalados, propriedade da Direção Regional de Políticas Marítimas. Esses dados serão analisados para determinar padrões de atividade (por exemplo pesca, mergulho recreativo, transporte).</p> <p>Será desenvolvida e testada uma metodologia para definir mapas de risco/pressão do tráfego marítimo, com enfoque no ruído subaquático previsto: modelo para caracterização e avaliação estimada do ruído subaquático e averiguação da precisão das previsões obtidas pelo modelo, recorrendo a medições acústicas. A partir desta metodologia desenvolvida, serão produzidos mapas de risco de tráfego marítimo e ruído subaquático. A aplicação de modelos às informações recolhidas permitirá avaliar o risco de diferentes cenários de tráfego marítimo e criará propostas de corredores de tráfego alternativos e dinâmicos ao longo do tempo, que contribuam para aliviar a pressão contínua nas áreas e espécies da RN2000.</p>				

<b>TAREFAS</b>	<p>1.1 Descrição da metodologia para análise do tráfego marítimo e ruído subaquático</p> <p>1.2 Caracterização do tráfego marítimo na RAA (quantificação e mapeamento), obtida a partir dos resultados da análise dos dados de AIS</p> <p>1.3 Descrição de metodologia para definição de mapas de pressão e de um modelo para caracterização do ruído subaquático, e que inclua a avaliação do rigor das previsões do modelo definido</p> <p>1.4 Elaboração de mapas de risco/pressão de tráfego marítimo e ruído subaquático sobre os cetáceos, incluindo os dados georeferenciados</p> <p>2.1 Descrição da metodologia a aplicar na modelação de dados georeferenciados, para a definição de corredores de tráfego dinâmicos;</p> <p>2.2 Descrição e avaliação de propostas de corredores de tráfego alternativos e dinâmicos.</p>
----------------	--

<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Ruído contínuo
-------------------------	----------------

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Açores	<p><i>Identificar áreas de risco para o ruído, para mamíferos marinhos na subdivisão dos Açores, até 2024</i></p> <p><i>Criar e instalar uma rede de infraestruturas que permitam a monitorização do ruído e de espécies sensíveis a essa pressão, como cetáceos</i></p> <p><i>Desenvolver e implementar metodologias adequadas, de modo a obter informação, para permitir avaliar o BEA até 2024</i></p>
-------------------------	--------	---

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	N.º de ações implementadas
--------------------------------	----------------------------

	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	D11C2 (distribuição espacial e temporal e níveis de ruído contínuo)	Transporte marítimo Ruído contínuo de baixa frequência

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização do ruído antropogénico contínuo de baixa frequência
--	---

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2023</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>2027</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

FINANCIAMENTO				
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional	X	FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER		
		Horizonte 2020		
		Life +	X	
		Outro		

## B.4 SUBDIVISÃO MADEIRA



MEDIDA									
<b>ALOJAMENTO E PARTILHA DE DADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>									
<b>CÓDIGO</b>	PT-MAD-ME-Dados								
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input checked="" type="checkbox"/>	Continente <input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>					
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional do Mar Observatório Oceânico da Madeira								
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Águas Costeiras, Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva								
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional								
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input checked="" type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>AMA-PT-MEMAD04-DT ABI-PT-ME06-DT</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>		CÓDIGO 2014	AMA-PT-MEMAD04-DT ABI-PT-ME06-DT	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014									
AMA-PT-MEMAD04-DT ABI-PT-ME06-DT									
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO									
Iniciada									
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>KTM</b>	MSFD39								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		<input type="checkbox"/> Qual(ais): <input type="text"/>						
<b>OBJETIVO</b>	Aquisição de conhecimento Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão								
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>A medida visa assegurar a implementação de tecnologias digitais que garantam infraestruturas de dados espaciais, por parte da administração pública regional, no âmbito da governança eletrónica, da transição digital e da reutilização de informações em diferentes vertentes tanto de monitorização e sustentabilidade como de reporte. A criação de condições para a produção dinâmica de informação georreferenciada de suporte à monitorização do mar e pescas de âmbito regional e local e o desenvolvimento de soluções de interoperabilidade com sistemas ou infraestruturas de dados espaciais de âmbito regional, nacional e europeu.</p> <p>A implementação da medida permitirá dotar a Região Autónoma da Madeira de uma plataforma digital que de forma racional, eficaz e integrada, operacionalize as tecnologias de informação geográfica, a política regional de dados, os procedimentos de harmonização e disponibilização da informação georreferenciada e assegure os mecanismos, processos e procedimentos digitais, estabelecidos, explorados ou disponibilizados aos cidadãos.</p>								
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aquisição de equipamento e software para obtenção e tratamento digital de informação territorial dos usos e atividades do mar e pescas contribuindo para o plano estratégico da Economia Azul da Madeira</li> <li>2. Aquisição e desenvolvimento do software e tecnologias associadas</li> <li>3. Desenvolvimento da Plataforma Digital Portal do Mar que agregará o conjunto dos dados, serviços e aplicações a disponibilizar aos cidadãos, entidades e investidores</li> <li>4. Consultadoria e desenvolvimento de iniciativas de promoção e divulgação de dados e temáticas a disponibilizar aos cidadãos e entidades, contribuindo para a literacia do Oceano</li> </ol>								
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	n.a.								

<b>METAS AMBIENTAIS</b>	Madeira	<i>Estudar, reformular e gerir as redes de monitorização que permitam recolher informação de suporte à caracterização do meio marinho, com ênfase para as situações que exigem maior atenção para manter ou atingir o Bom Estado Ambiental e para as que possam revelar as relações causais entre os resultados da monitorização e as atividades humanas</i>
-------------------------	---------	--

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	sem indicador
--------------------------------	---------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	Não relevante	n.a.

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	n.a.
--	------

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2014</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>2024</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO			OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional	<b>X</b>	FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER	<b>X</b>		
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
CARATERIZAR SOCIOECONOMICAMENTE AS ATIVIDADES ASSOCIADAS AO ESPAÇO MARÍTIMO DA MADEIRA					
CÓDIGO	PT-MAD-ME-Atividades				
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input checked="" type="checkbox"/>	Continente <input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>	
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção Regional do Mar				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Águas Costeiras				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Subnacional				
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/>	Modificada <input type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO 2014 AMA-PT-MECMAD01-DT	
	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO Em curso				
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input checked="" type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input type="checkbox"/>
KTM	MSFD38; MSFD39				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais		
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais		
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text"/>		
OBJETIVO	Aquisição de conhecimento Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão				
DESCRIÇÃO	Quantificar as atividades económicas existentes, os recursos disponíveis e respetivo valor económico e social associado (atual e potencial) e, nos casos aplicáveis, cartografar. Criar um índice económico associado a um conjunto de variáveis (indicadores de atividades específicas), de modo a atribuir um valor à "Economia do Mar", dotando a administração de um importante instrumento de gestão e de suporte à decisão (ocupações, usos, medidas de mitigação, medidas compensatórias). Assegurar a coerência e a comparabilidade com outros sectores de atividade e plataformas existentes.				
TAREFAS	1. Criar rede de parcerias institucionais e técnicas 2. Desenvolver o conceito, a abrangência, e as metodologias 3. Criar base de dados das atividades económicas 4. Produção do Índice Económico				
PRESSÃO MITIGADA	n.a.				
METAS AMBIENTAIS	n.a.				
INDICADORES DE EFICÁCIA	sem indicador				
RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS			COMPONENTES DO ECOSSISTEMA	
	Não relevante			n.a.	
RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	n.a.				

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2014</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>9999</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
PROGRAMA PARA A ORLA COSTEIRA DA MADEIRA (POC)					
CÓDIGO	PT-MAD-ME-POCMadeira				
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Parte Terrestre e Águas Costeiras				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Subnacional				
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input checked="" type="checkbox"/>				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AMA-PT-MECMAD03-DV</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO 2014	AMA-PT-MECMAD03-DV	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014					
AMA-PT-MECMAD03-DV					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input checked="" type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input type="checkbox"/>				
KTM	MSFD38; MSFD39				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água				
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020				
<input checked="" type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text"/>				
<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
	Qual(ais): <input type="text"/>				
OBJETIVO	Impedir indiretamente mais entradas de uma pressão				
DESCRIÇÃO	Elaboração de instrumento de gestão territorial que visa promover uma utilização sustentável e harmoniosa da zona costeira; compatibilizar as utilizações com a sua proteção e valorização, bem como promover o ordenamento das ocupações e a proteção e salvaguarda de pessoas e bens, considerando os fenómenos de risco associados à dinâmica costeira e às alterações climáticas.				
TAREFAS	1. Caracterização e diagnóstico da situação de referência 2. Pré-Proposta do POCMAD e do Relatório de Definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica 3. Proposta do POCMAD e do Relatório Ambiental 4. Discussão Pública e Relatório de Ponderação 5. Versão Final do POCMAD e Declaração Ambiental				
PRESSÃO MITIGADA	n.a.				
METAS AMBIENTAIS	n.a.				
INDICADORES DE EFICÁCIA	sem indicador				
RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRITORES / CRITERIOS</th> <th>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>não relevante</td> <td>Ecosistema costeiro</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA	não relevante	Ecosistema costeiro
DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA				
não relevante	Ecosistema costeiro				
RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	n.a.				

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2014	TÉRMINO	2024
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida existente (categoria 1) pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	---

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO			OUTRO
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional	<input checked="" type="checkbox"/>	FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA			
<b>IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO METEO-OCEANOGRÁFICA (MODULAR) NO OCEANO ATLÂNTICO CIRCUNDANTE ÀS ILHAS DO ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA</b>			
<b>CÓDIGO</b>	PT-MAD-ME-MeteO		
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>		
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional do Mar Observatório Oceânico da Madeira		
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Parte Terrestre, Águas Costeiras e Mar Territorial		
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional		
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>CÓDIGO 2014</b>			
AMA-PT-MEMAD05-DV			
<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>			
Iniciada			
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input checked="" type="checkbox"/>		
<b>KTM</b>	WFD14; WFD24; MSFD30		
ENQUADRAMENTO LEGAL			
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input checked="" type="checkbox"/> Lei da Água		
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020		
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats		
	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares		
	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text"/>		
	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais		
	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais		
	<input type="checkbox"/> Qual(ais): <input type="text"/>		
<b>OBJETIVO</b>	<i>Estabelecer programas de monitorização Aquisição de conhecimento Avaliar a eficácia das medidas</i>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Pretende-se desenvolver um sistema multiparamétrico para monitorizar as condições meteo-oceanoográficas na zona oceânica circundante às ilhas. Uma vez que existe uma forte interação da superfície do oceano com a atmosfera torna-se fundamental medir em simultâneo parâmetros meteorológicos no oceano, nomeadamente a pressão atmosférica; a radiação solar, intensidade e direção dos ventos, entre outros. Dados provenientes dos sensores in situ devem ser periodicamente comparados com dados provenientes de sensores colocados a bordo dos satélites que medem variáveis meteoceanográficas sobretudo no mar-aberto. Os dados devem ser alojados numa base-de-dados comum, de acesso público, de forma poder alimentar e calibrar os modelos de previsão meteo-oceanoográficos desenvolvidos à escala das ilhas, que servirão de base para apoio ao desenvolvimento de atividades económicas (incl. pescas, aquacultura, turismo náutico, atividades portuárias, etc.); para apoio na resposta a eventos catastróficos; para apoio de atividades de busca e salvamento no mar; otimização da resposta a eventos de poluição no mar, etc.		
<b>TAREFAS</b>	1. Implementação de um sistema de monitorização multiparamétrica para o oceano aberto 2. Implementação de sistemas de monitorização móveis integrados (ex. AUVs; boias derivantes) 3. Melhoramento dos sistemas de previsão meteo-oceanoográfica à escala das ilhas 4. Desenvolvimentos de sistema de apoio à decisão incluindo a gestão, armazenamento e visualização de dados, localmente 5. Desenvolvimento de programas de formação técnica, e de educação e divulgação ambiental		
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Alterações hidrográficas		
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	<table border="1"> <tr> <td>Madeira</td> <td><i>Mapear e monitorizar o sistema meteo-oceanoográfico à escala da subdivisão (incluindo, ondas e correntes de superfície induzidas pelos ventos locais, assim como correntes de mar-aberto e de profundidade) de forma a melhorar a avaliação das condições ambientais e de potencial energético dos diversos descritores ambientais, e auxiliar os processos de decisão</i></td> </tr> </table>	Madeira	<i>Mapear e monitorizar o sistema meteo-oceanoográfico à escala da subdivisão (incluindo, ondas e correntes de superfície induzidas pelos ventos locais, assim como correntes de mar-aberto e de profundidade) de forma a melhorar a avaliação das condições ambientais e de potencial energético dos diversos descritores ambientais, e auxiliar os processos de decisão</i>
Madeira	<i>Mapear e monitorizar o sistema meteo-oceanoográfico à escala da subdivisão (incluindo, ondas e correntes de superfície induzidas pelos ventos locais, assim como correntes de mar-aberto e de profundidade) de forma a melhorar a avaliação das condições ambientais e de potencial energético dos diversos descritores ambientais, e auxiliar os processos de decisão</i>		

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	<i>sem indicador</i>
--------------------------------	----------------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITÉRIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D1C6 - Condição dos habitats pelágicos D4 (teias tróficas) D5 - (eutrofização antropogénica) D7C1 (extensão da alteração das condições) D8C4 (episódios de poluição aguda) D10C1 (quantidade e distribuição do lixo marinho) D11 (ruído submarino)	D1 - habitats pelágicos Ecossistemas costeiros Características físicas e hidrográficas Alterações hidrográficas Episódios de poluição aguda significativa envolvendo substâncias poluentes Lixo no meio marinho Ruído contínuo de baixa frequência

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	n.a.
--	------

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2014	TÉRMINO	9999
----------------	--------	------	---------	------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA		EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional	<b>X</b>	FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER			
		Horizonte 2020	<b>X</b>		
		Life +			
		Outro			

MEDIDA									
<b>CARACTERIZAÇÃO DOS FUNDOS MARINHOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</b>									
<b>CÓDIGO</b>	PT-MAD-ME-Fundos								
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	Açores <input type="checkbox"/>	Madeira <input checked="" type="checkbox"/>	Continente <input type="checkbox"/>	Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>					
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional do Mar Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação								
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Águas Costeiras e Mar Territorial								
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional								
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	Nova <input type="checkbox"/>	Modificada <input checked="" type="checkbox"/>	Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>	<table border="1"> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> <tr> <td>AMA-PT-MEMAD02-D6 AMA-PT-MECMAD06-D6</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </table>		CÓDIGO 2014	AMA-PT-MEMAD02-D6 AMA-PT-MECMAD06-D6	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014									
AMA-PT-MEMAD02-D6 AMA-PT-MECMAD06-D6									
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO									
Iniciada									
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	1.a <input type="checkbox"/>	1.b (não DQA) <input type="checkbox"/>	1.b (DQA) <input type="checkbox"/>	2.a <input type="checkbox"/>	2.b <input checked="" type="checkbox"/>				
<b>KTM</b>	WFD14; WFD24; MSFD37								
ENQUADRAMENTO LEGAL									
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais						
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais						
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outro: <input type="text"/>		Qual(ais): <input type="text"/>						
<b>OBJETIVO</b>	Aquisição de conhecimento Avaliar a eficácia das medidas Estabelecer programas de monitorização								
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>Esta é uma medida de aquisição de conhecimento da geomorfologia dos fundos marinhos da RAM, bem como dos depósitos sedimentares das ilhas da Madeira e Porto Santo. Pretende-se realizar uma avaliação inicial das biocenoses marinhas, criando com isso uma base de referência, que permitirá o acompanhamento da evolução e estabelecer a causa-efeito entre as pressões com impacto negativo, causadas pela atividade humana e as alterações no estado do meio ambiente marinho. Estes estudos serão complementados com informações de agitação marítima e de correntes. As zonas alvo de estudo deverão ser desde a superfície (+10-20m) até aos -40m de profundidade.</p> <p>Em suma, esta medida tem como principais objetivos caracterizar os principais regimes hidrodinâmicos que se desenvolvem na plataforma insular do Porto Santo e da costa sul da Ilha da Madeira; caracterizar os principais sistemas dinâmicos de transporte sedimentar submersos e a sua relação com os sistemas terrestres; desenvolver sistemas de previsão, calibrados com medidas, que possam ajudar nos processos de gestão.</p>								
<b>TAREFAS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Uso de métodos geofísicos indiretos (sonar de varrimento lateral, sondador multifeixe e sísmica de reflexão)</li> <li>2. Análise laboratorial, processamento de dados e produção de relatórios</li> <li>3. Análise e síntese das principais conclusões provenientes dos estudos (históricos) geomorfológicos existentes</li> <li>4. Implementação e uma rede de monitorização hidrodinâmica (submersa) localizada</li> <li>5. Implementação de sistemas de monitorização de transporte sedimentar terrestre</li> <li>6. Campanhas para a atualização da informação sobre a (evolução) topografia de fundo e granulometria das areias</li> <li>7. Desenvolvimento de sistemas de previsão hidrodinâmica e de transporte de sedimentos</li> </ol>								
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	n.a								

METAS AMBIENTAIS	Madeira	<i>Promover o conhecimento dos habitats e biocenoses marinhas, em particular os existentes nas faixas costeiras, de modo a obter informação quantitativa e qualitativa que permita definir um estado inicial e áreas de ocorrência (cartografadas). Estabelecer programas de monitorização visando manter e/ou recuperar habitats costeiros</i>
		<i>Estudar, reformular e gerir as redes de monitorização que permitam recolher informação de suporte à caracterização do meio marinho, com ênfase para as situações que exigem maior atenção para manter ou atingir o Bom Estado Ambiental e para as que possam revelar as relações causais entre os resultados da monitorização e as atividades humana</i>

INDICADORES DE EFICÁCIA	sem indicador
-------------------------	---------------

RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
	D6 (integridade dos fundos marinhos) D7 (alterações hidrográficas)	Tipos de habitats bentónicos Outros habitats bentónicos Alterações hidrográficas

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização das perdas físicas dos fundos marinhos
	Monitorização das perturbações físicas dos fundos marinhos
	Monitorização do habitat intertidal e infralitoral de fundos rochosos e sedimentares com macrofitobentos
	Monitorização do habitat intertidal e infralitoral de fundos sedimentares

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2014	TÉRMINO	2024
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	--

FINANCIAMENTO					
NACIONAL		COMUNITÁRIO		OUTRO	
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	X	EEA Grants	
Orç. Estado		FSE		Outro	
Orç. Regional		FC			
Privados		FEADER			
Outro		FEDER	X		
		Horizonte 2020			
		Life +			
		Outro			

MEDIDA					
ESTUDAR, IDENTIFICAR, CARACTERIZAR E GEOREFERENCIAR OS HABITATS E BIOCENOSSES MARINHAS					
CÓDIGO	PT-MAD-ME-Habitats				
SUBDIVISÃO MARINHA	Açores <input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida <input type="checkbox"/>				
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Direção Regional do Mar Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação				
LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)	Águas Costeiras e Mar Territorial				
NÍVEL DE COORDENAÇÃO	Subnacional				
TIPO DE MEDIDA	Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input checked="" type="checkbox"/> Prevista em 2014 <input type="checkbox"/>				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO 2014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AMA-PT-MECMAD05-D1 AMA-PT-MEMAD01-D1</td> </tr> <tr> <th>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>Iniciada</td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO 2014	AMA-PT-MECMAD05-D1 AMA-PT-MEMAD01-D1	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO	Iniciada
CÓDIGO 2014					
AMA-PT-MECMAD05-D1 AMA-PT-MEMAD01-D1					
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO					
Iniciada					
CATEGORIA DA MEDIDA	1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input type="checkbox"/> 2.b <input checked="" type="checkbox"/>				
KTM	WFD14; MSFD37				
ENQUADRAMENTO LEGAL					
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input type="checkbox"/> Lei da Água				
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020				
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Outros: <input type="text"/>				
<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats	<input type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais				
<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais				
	Qual(ais): <input type="text"/>				
OBJETIVO	Estabelecer programas de monitorização Aquisição de conhecimento				
DESCRIÇÃO	Desenvolver programa de monitorização que possam avaliar o bom estado ambiental dos fundos marinhos do arquipélago da Madeira, e caracterizar as biocenoses litorais, cerca-litorais e batiais (0-1000m de profundidade) e as espécies associadas, existentes nas várias ilhas que compõem o arquipélago. Além disso permitirá criar indicadores para obter informação sobre os impactes das atividades humanas. É necessário obter uma avaliação inicial da situação atual das biocenoses, criando com isso uma base de referência, que irá permitir o conhecimento suficiente para poder comparar com trabalhos de monitorização futuros e estabelecer parâmetros que possibilitem obter informações sobre o estado de evolução das biocenoses marinhas do litoral, cerca-litoral e batial do arquipélago da Madeira.				
TAREFAS	1. Campanhas de colheita de amostras 2. Tratamento de dados e cartografia				
PRESSÃO MITIGADA	n.a				
METAS AMBIENTAIS	<p>Madeira</p> <p><i>Promover o conhecimento dos habitats e biocenoses marinhas, em particular os existentes nas faixas costeiras, de modo a obter informação quantitativa e qualitativa que permita definir um estado inicial e áreas de ocorrência (cartografadas). Estabelecer programas de monitorização visando manter e/ou recuperar habitats costeiros</i></p> <p><i>Estabelecer programas de monitorização de espécies ou grupos funcionais cuja proliferação indica uma clara alteração ou ameaça das redes tróficas locais (ex: Diadema aff. antillarum, espécies que escapem de instalações aquícolas marinhas, etc.)</i></p> <p><i>Ampliar até 2020 a Área Marinha Protegida da subdivisão (atualmente 2083 Km<sup>2</sup>), visando a proteção e conservação de espécies e habitats prioritários</i></p>				

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	<i>sem indicador</i>
--------------------------------	----------------------

<b>RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL</b>	<b>DESCRITORES / CRITÉRIOS</b>	<b>COMPONENTES DO ECOSISTEMA</b>
	D6C1 (extensão e distribuição da perda física) D6C2 (extensão e distribuição da perturbação física) D6C3 (extensão do habitat afetado pela perturbação física) D6C4 (extensão da perda do tipo de habitat) D6C5 extensão dos efeitos negativos na condição do habitat D2C3 (proporção de espécies ou extensão de habitat, negativamente alterados pelas espécies invasoras)	Perda física dos habitats Perturbação física dos habitats Tipos de habitats bentónicos Outros tipos de habitats bentónicos Efeitos adversos por espécies não indígenas em espécies marinhas e habitats

<b>RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO</b>	Monitorização das perdas físicas dos fundos marinhos Monitorização das perturbações físicas dos fundos marinhos Monitorização do habitat intertidal e infralitoral de fundos rochosos e sedimentares com macrofitobentos Monitorização do habitat intertidal e infralitoral de fundos sedimentares
--	---

<b>CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>2014</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>2024</b>
-----------------------	---------------	-------------	----------------	-------------

<b>ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>
<b>ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO</b>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Não aplicável <input checked="" type="checkbox"/>

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
---------------------	--

<b>FINANCIAMENTO</b>				
<b>NACIONAL</b>		<b>COMUNITÁRIO</b>		<b>OUTRO</b>
Fundo Azul		FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants
Orç. Estado		FSE		Outro
Orç. Regional		FC		
Privados		FEADER		
Outro		FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Horizonte 2020		
		Life +		
		Outro		

MEDIDA	
<b>CONTROLO DE CONTAMINANTES E MICROCONTAMINANTES ANTROPOGÉNICOS NAS ÁGUAS COSTEIRAS E O SEU IMPACTE NOS ECOSISTEMAS MARINHOS DA MACARONÉSIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	PT-MAD-ME-Contaminantes
<b>SUBDIVISÃO MARINHA</b>	<input type="checkbox"/> Açores <input checked="" type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Continente <input type="checkbox"/> Plataforma Continental Estendida
<b>ENTIDADES RESPONSÁVEIS</b>	Direção Regional do Mar
<b>LOCALIZAÇÃO (UNCLOS)</b>	Águas Costeiras, Mar Territorial e Zona Económica Exclusiva
<b>NÍVEL DE COORDENAÇÃO</b>	Subnacional
<b>TIPO DE MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Modificada <input checked="" type="checkbox"/> Prevista em 2014
	<b>CÓDIGO 2014</b>
	AMA-PT-MECMAD04-D8
	<b>ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO</b>
	Iniciada
<b>CATEGORIA DA MEDIDA</b>	<input type="checkbox"/> 1.a <input type="checkbox"/> 1.b (não DQA) <input type="checkbox"/> 1.b (DQA) <input type="checkbox"/> 2.a <input checked="" type="checkbox"/> 2.b
<b>KTM</b>	MSFD31
ENQUADRAMENTO LEGAL	
<input checked="" type="checkbox"/> DQEM	<input checked="" type="checkbox"/> Lei da Água
<input type="checkbox"/> PCP	<input type="checkbox"/> DL 102/2020
<input type="checkbox"/> Ordenamento Espaço Marítimo	<input type="checkbox"/> Diplomas Aves/Habitats
	<input type="checkbox"/> Diplomas águas balneares
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Regulamento (CE) n.º 1881/2006
	<input checked="" type="checkbox"/> Diplomas tratamento águas residuais
	<input type="checkbox"/> Convenções/acordos internacionais
	Qual(ais): <input type="text"/>
<b>OBJETIVO</b>	<i>Aquisição de conhecimento Estabelecer programas de monitorização</i>
<b>DESCRIÇÃO</b>	Esta medida pretende detetar a presença de contaminantes e micro-contaminantes de origem antropogénica em águas, sedimentos e organismos e avaliar o seu impacte nos ecossistemas marinhos. Estes contaminantes são considerados emergentes (fármacos, hormonas e detergentes) e não são ainda alvo de inclusão nos normativos nacionais e europeus que regulam a poluição marinha de origem antropogénica.
<b>TAREFAS</b>	1. Seleção de espécies indicadoras e pontos de amostragem 2. Campanhas de colheita de amostras 3. Colheita de dados demográficos e de consumo e comercialização 4. Implementação de programa de comunicação
<b>PRESSÃO MITIGADA</b>	Introdução de outras substâncias (p. ex., substâncias sintéticas, substâncias não sintéticas, radionuclídeos) — fontes difusas, fontes pontuais, deposição atmosférica, episódios extremos Introdução de nutrientes — fontes difusas, fontes pontuais, deposição atmosférica Introdução de matéria orgânica — fontes difusas e fontes pontuais
<b>METAS AMBIENTAIS</b>	n.a.
<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	<i>sem indicador</i>

	DESCRITORES / CRITERIOS	COMPONENTES DO ECOSISTEMA
RELAÇÃO COM O BOM ESTADO AMBIENTAL	D5 (eutrofização antropogénica) D8 (contaminantes) D9 (contaminantes no peixe e marisco para consumo humano)	Eutrofização Contaminantes UPTB Contaminantes não UPTB Contaminantes em espécies comerciais Efeitos adversos em espécies ou habitats Episódios de poluição aguda significativa envolvendo substâncias poluentes

RELAÇÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO	Monitorização de eutrofização em águas marinhas portuguesas Monitorização da concentração de contaminantes na matriz água Monitorização da concentração de contaminantes na matriz sedimentos Monitorização de contaminantes nos peixes e mariscos para consumo humano
---	---

CALENDARIZAÇÃO	INÍCIO	2014	TÉRMINO	9999
----------------	--------	------	---------	------

ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>
ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Não aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>

JUSTIFICAÇÃO	Trata-se de uma medida de aquisição de conhecimento pelo que não carece de análise custo-benefício ou custo-eficácia
--------------	--

		FINANCIAMENTO				
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	OUTRO		
Fundo Azul			FEAMP/FEAMPA	<input checked="" type="checkbox"/>	EEA Grants	
Orç. Estado			FSE		Outro	
Orç. Regional			FC			
Privados			FEADER			
Outro			FEDER	<input checked="" type="checkbox"/>		
			Horizonte 2020			
			Life +			
			Outro			



